

Universidade Federal do Pampa

Trabalho Final de Graduação

A CIDADANIA POR MEIO DA HABITAÇÃO POPULAR

**Acadêmica Claudia Campos Jung
Orientadora Profa. Dr^a. Simone Barros de Oliveira**

SÃO BORJA/RS

2010

CLAUDIA CAMPOS JUNG

A CIDADANIA POR MEIO DA HABITAÇÃO POPULAR

Trabalho Final de Graduação apresentado ao curso de Serviço Social pela Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA como requisito parcial de formação de bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Simone Barros de Oliveira

**São Borja
2010**

CLAUDIA CAMPOS JUNG

A CIDADANIA POR MEIO DA HABITAÇÃO POPULAR

Trabalho Final de Graduação apresentado ao curso de Serviço Social pela Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA como requisito parcial de formação de bacharel em Serviço Social.

Área de concentração: Ciências Sociais Aplicadas

Dissertação defendida e aprovada em: 17 de julho de 2010.
Banca examinadora:

Prof. (Doutora em Serviço Social). (Simone Barros de Oliveira)
Orientador
(Serviço Social) – (UNIPAMPA)

Prof. (Mestre). (Nilene Maria Nalin)
(Assistente Social no Departamento Municipal de Habitação em Porto Alegre) –
(DEM HAB)

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar eu agradeço ao Deus companheiro, ajudador, amigo de todas as horas que no transcorrer do curso e do Trabalho Final da Graduação não me desamparou e colocou ao meu lado as pessoas que de uma forma ou de outra são partícipes deste Trabalho.

Agradeço aos meus pais Claudir da Silva Jung e minha mãe Ioni Campos Jung pela força, amor e compreensão ao longo do curso que me sustentam com suas orações. As minhas amigas, Drika que me socorreu muitas vezes quando meu PC tinha pane, a Mari que me apóia emocionalmente, ao meu irmão Lucas Ocampos que de uma forma ou outra me ajudou. Então a toda minha família.

As minhas colegas e amigas que levarei sempre no meu coração, que conheci no curso e aprendi a amar e respeitar, Cristiane de Quevedo Acosta, e a Nitiele Farias de Paula.

A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de São Borja em especial a assistente social Aline dos Reis, aos beneficiários do projeto das 32 unidades habitacionais da Vila Iberê, público alvo do projeto de intervenção.

A minha supervisora de estágio Elisângela Maia Pessoa, que com sua paciência me fez compreender o movimento da realidade e aprimorar meus conhecimentos. Agradeço ainda a minha orientadora Simone Barros de Oliveira que não mediu esforços em auxílio de construção deste Trabalho.

Enfim, a todos meus sinceros agradecimentos pela atenção proporcionada, levarei sempre os ensinamentos.

Eu tenho um sonho que um dia
Esta nação se levantará e viverá
O verdadeiro significado de sua crença
Nós celebraremos estas verdades e,
Elas serão claras para todos
Que os homens são criados iguais.
MARTIN LUTHER KING

RESUMO

O presente Trabalho Final de Graduação II consta como um relato de experiência produzido em concomitância ao processo de estágio em Serviço Social realizado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária em São Borja, tendo como público alvo os beneficiários de projeto habitacional municipal da comunidade da Vila Iberê, tendo por objetivo a análise de aspectos relevantes a temática da habitação levando em consideração em primeiro lugar os aspectos históricos de habitabilidade do homem perpassando pelas primeiras formas de moradia até a contemporaneidade e como é dado o tratamento pelo poder público. Em um segundo momento será tratada a questão das políticas habitacionais no Brasil, assim como as legislações que dão suporte ao direito a moradia. Aspecto relevante ao Trabalho é a cidadania definida e elencada pelos autores que embasam sua importância e a articulação com a luta por melhor qualidade de vida, tendo como relevância as condições de moradia sendo este um direito social e não um favor do Estado e que, sendo um dos espaços sócio-ocupacionais do assistente social na busca da garantia e consolidação de tal direito.

Palavras – chave: habitação, direito sociais, cidadania.

ABSTRACT

This Final Work Graduate II appears as an experience report produced in the concurrence process stage in Social held at the Municipal Housing and Land Regularization in San Borja, with the target beneficiaries of the municipal housing project in the community of the Village Iberê, with the objective analysis of relevant aspects of the subject of housing taking into account firstly the historical habitation of man passing by the earliest forms of housing up to contemporary times and how the treatment is given by the Government. At a second stage will be dealt with the issue of housing policies in Brazil, as well as laws that support the right to housing. Relevant aspect of the Work is citizenship defined and listed by the authors that base their importance and links with the struggle for better quality of life, with the relevant housing conditions being a social right and not a favor the state and that, being a spaces of social and occupational social workers in search of security and consolidation of such right.

Key - words: housing, social rights, citizenship.

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	08
2.	PANORAMA HISTÓRICO DA HABITAÇÃO E POLÍTICA HABITACIONAL NO BRASIL	10
2.1.	Primeiras formas de moradia do homem	10
2.2.	A construção do processo de habitação	13
2.3.	As Políticas Públicas e a Política Habitacional	16
2.4.	O acesso à habitação: promoção da cidadania	25
2.4.1.	Projetos habitacionais sobre responsabilidade da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária	37
2.4.2.	Vila Iberê – Trajetória histórica	39
2.5.	A relação do município de São Borja com a Política Habitacional Brasileira..	41
3.	O SERVIÇO SOCIAL E A POLÍTICA DE HABITAÇÃO DE SÃO BORJA	45
3.1.	Serviço Social na instituição	45
3.2.	As discussões da competência profissional no processo de fortalecimento dos moradores da Vila Iberê	49
3.3.	O processo de trabalho do Serviço Social: fortalecendo moradores da Vila Iberê	54
4.	OS RESULTADOS DA INTERVENÇÃO PROFISSIONAL: FORTALECENDO SUJEITOS, CONSTRUINDO CIDADANIA	62
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	72
	REFERÊNCIAS	74
	APÊNDICES	81
	ANEXOS	85

1. INTRODUÇÃO

O Trabalho Final de Graduação II é produto de Relato de Experiência vivenciado no processo de estágio em Serviço Social no qual ocorreu na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária do município de São Borja, constando como público alvo os moradores da Vila Iberê inseridos em projeto municipal de 32 unidades habitacionais.

O Trabalho contará com o título de “A Cidadania por meio da Habitação Popular”, pois trata dos aspectos de relevância à análise da temática da habitação perpassando pelos momentos históricos que elencam desde os primórdios até as legislações que embasam a temática nos diferentes governos. Assim sendo, as primeiras formas de habitação do homem, suas necessidades, a visão de direito que é moderna, analisando-se os direitos sociais que inclui o direito a moradia. Far-se-á uma síntese de cidadania levando em conta a definição e os autores de relevância para a temática.

Posteriormente será elencado a legislação que dá suporte ao direito à moradia no Brasil perpassando desde a década de 1930, período populista, período ditatorial e a abertura política com a Carta Cidadã de 1988 e ainda aspecto mais contemporâneos da política, tomando por base a Constituição Federal de 1988 e as legislações subsequentes.

O Trabalho Final de Graduação II será dividido em capítulos, sendo que tais etapas serão, Panorama Histórico da Habitação e Política Habitacional no Brasil, subdivido em: Primeiras formas de moradia do homem, A construção do processo de habitação, A política habitacional e as políticas públicas, O acesso à habitação: execução de cidadania, assim como, Projetos habitacionais sobre responsabilidade da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Vila Iberê – Trajetória histórica, e A relação do município de São Borja com a Política Habitacional brasileira.

Em um segundo momento será abordado a questão do Serviço Social como profissão sócio – técnica, tendo seu processo de trabalho na questão social pelas demandas de desigualdade e movimentos de rebeldia e resistência. O Serviço Social e a Política Habitacional de São Borja, subdivide-se em, Serviço Social na instituição, O processo de trabalho do Serviço Social: fortalecendo moradores da

Vila Iberê, As discussões da competência profissional no processo de fortalecimento dos moradores da Vila Iberê.

Posteriormente haverá um capítulo elencando, Os resultados da Intervenção Profissional: Fortalecendo Sujeitos, Construindo Cidadania, que tratará aspectos da constituição da profissão de assistente social, os instrumentos e abordagens contando o processo de estágio na Secretaria, assim como os resultados obtidos pelo projeto de intervenção, por fim as considerações e as referências utilizadas no transcorrer do Trabalho, assim como apêndices e anexos.

2. PANORAMA HISTÓRICO DA HABITAÇÃO E POLÍTICA HABITACIONAL DO BRASIL

2.1. Primeiras formas de moradia do homem

Desde os primórdios da história da humanidade, o homem buscou um lugar que lhe proporcionasse habitabilidade mesmo que no princípio não houvesse fixação deste num único lugar de abrigo, a utilização de um espaço de habitação, é a caverna que mostra-nos indícios de um lugar significativo pois era ali que encontrava segurança e depósito aos seus instrumentos.

A caverna foi o primeiro lugar também em que o homem praticou seus rituais e suas artes que mais tarde motivou-o a fixação na cidade. De acordo com SPOSITO (2005) a “semente” para o surgimento das cidades deu-se neste período, pois mesmo que ainda não houvesse fixado sua habitação, o homem já havia criado uma relação com um lugar, um ponto do espaço que era ao mesmo tempo de encontro e de prática cerimonial.

Com o passar do tempo, o homem começa a obter estabilidade em seu modo de vida com o aparecimento da forma de aldeamento, melhorando-o em seus aspectos mais distintos como

... -, para a fecundidade (a fixação permitiu mais tempo e energia para a sexualidade), a nutrição (a alimentação não dependia mais exclusivamente das atividades predatórias, mas estava garantida pela agricultura e criação) e a proteção (dando então segurança ao sustento e reprodução da vida) (SPOSITO, 2005, p. 13).

Segundo Bourguignon e Greenbau apud Marconi (2006, p. 135), há duas formas de aldeamento existentes na história, sendo que aldeia é o grupo de casas separadas, mas consideradas como unidade e colocadas de forma que seus habitantes se conheçam, e este modo de viver tem sua origem no neolítico, aproximadamente, de 26.000 a.C. até por volta de 5.000a.C.

No período Neolítico, foram desenvolvidos instrumentos de pedra polida, enxada e tear; propiciando início do cultivo dos campos; artesanato: técnica de tecer panos e fabricação de cerâmicas; construções de pedra, construções das primeiras moradias (primeiros arquitetos do mundo); neste sentido o homem se torna um camponês (Girafamania, 2010).

De acordo com Marconi (2006), os padrões de aldeamento se dividiam em cinco grupos, sendo subdivididos por maior ou menor grau de nomadismo, postos posteriormente pelo sedentarismo. Os nômades tinham-se em bandos migratórios e comunidades seminômades e aldeias compactas.

- Bandos migratórios: eram os grupos que mudavam com certa frequência, procurando melhores condições de obtenção de produtos necessários à sobrevivência.

- Comunidades seminômades: eram os grupos que mudavam ocasionalmente, residindo em determinada localidade para usufruir da terra, durante um período sendo que depois deste período a terra é abandonada.

- Aldeias compactas: as aldeias compactas são exemplos de populações seminômades, em que permanecem poucos anos em uma determinada localidade e posteriormente mudam-se.

Os sedentários dividem-se em vizinhança dispersa e aldeias permanentes em que suas características são:

- Vizinhança dispersa: eram grupos que viviam da agricultura e que permaneciam nos locais de suas moradias.

- Aldeias permanentes: é o tipo de atividade que leva a sua população a se fixarem em determinada localidade.

Há que se lembrar que as habitações variam muito no tempo e no espaço, e estão intimamente ligada ao habitat, o clima, a matéria prima local e a tecnologia, sendo já posto que os primeiros indícios representativos de habitações fixas foram evidenciados no neolítico e que durante os séculos foram evidenciadas outras formas de habitabilidade.

Após o Período Neolítico teve-se a Idade dos Metais, que foi marcado pelo descobrimento do trabalho com objetos cortantes e no que diz respeito às moradias foi neste tempo que aconteceram as primeiras cidades com seus mercados e

templos assim sendo permitido o desenvolvimento da arte da construção permitindo edificar moradias maiores e melhores equipadas.

Como processo de civilização da moradia, podemos citar como o Estado Grego mantinha suas moradias sendo que o povo levava uma vida simples, com construções habitacionais que eram de pedra ou de tijolos secos ao sol e cobertos com estuque. Dessa forma, na perspectiva de Romanelli (2007, p. 23),

Para os gregos, a noção de “cidade” é antes de tudo uma comunidade de cidadãos, uma associação de caráter moral, político e religioso. A idéia de cidade surge numa sociedade rural, com habitações dispersas, e as associações políticas que então se formam (synoecismes) são independentes de qualquer idéia urbana. Na prática, a cidade logo comporta um estabelecimento urbano, mas engloba igualmente os campos, com seus burgos onde os habitantes são também cidadãos, membros da polis, da mesma forma que os cidadãos.

Mas ainda na Idade Média, que percorre entre 476 a 1453 a.C. as moradias dos servos, diferentemente dos senhores feudais que construía seus próprios castelos, moradias luxuosas e ao mesmo tempo fortalezas para se defenderem de ataques de seus inimigos, era uma humilde moradia, um pequeno terreno adjacente, alguns animais de granja e proteção ante os foragidos e os demais senhores. Os servos deviam entregar parte de sua própria colheita como pagamento e estavam sujeitos a muitas outras obrigações e impostos. (HISTÓRIA DO MUNDO, 2009)

Após o período das trevas, em que a Idade Média foi compreendida como uma época de retrocesso do pensamento, de atraso intelectual, científico e cultural. Uma época em que o domínio da fé obscureceu as "luzes" da razão e emperrou o progresso. Ao longo de vários séculos após o término da Idade Média, o termo foi cada vez mais visto de forma "pejorativo", chegando a ser fortalecido ainda mais por um outro conceito mais forte de: "Idade das Trevas" (SANTOS, 2007), ocorreu o que se chamou de Iluminismo no período dos séculos XVII e XVIII, sendo marcado por um momento de muitas transformações dando o nome ao período posterior de Idade Moderna ou Idade Contemporânea.

Sendo que para entendermos a historicidade da composição de como se configurou as habitações e moradias do homem durante os vários períodos

históricos leva-se em consideração os respectivos momentos retratados que darão suporte à evolução da questão habitacional.

2.2. A construção do processo de habitação

Todo ser humano necessita de elementos para sua sobrevivência, no qual autores tratam como “necessidades básicas”, sendo que estas são segundo Potyara (2008) objetivas, porque a sua especificação teórica e empírica independe de preferências individuais. São universais, porque a concepção de sérios prejuízos, decorrentes da sua não satisfação adequada, é a mesma para todo indivíduo, em qualquer cultura.

Podemos ter por determinante dois tipos de necessidades básicas: as objetivas e as universais, que devem ser concomitantemente satisfeitas, para que todos os seres humanos possam efetivamente construir-se como tais (diferentes dos animais) e realizar qualquer outro objetivo ou desejo socialmente valorizados, que são a saúde física e autonomia.

Quando se pensa em necessidades básicas, logo associa-se a alimentação, mas há outros elementos que fazem parte das necessidades físicas como, educação, saneamento, habitação, transporte, etc, que embora não são estritamente indispensáveis a sobrevivência física das pessoas, podem ser consideradas o mínimo necessário para o enquadramento dos indivíduos no seu meio social.

Como já pontuado o homem começa pensar um modo de habitação, no neolítico, o que configurou o processo de habitabilidade em conjunto. Adotando por base Sposito (2005), que alega ser difícil dar precisão ao advento da origem das cidades, mas que os autores que especulam o assunto fazem referência à 3500 a.C. na Mesopotâmia situada entre os rios Tigre e Eufrates, tendo surgido posteriormente no Vale do Rio Nilo (3100 a.C.), no vale do rio Indo (2500 a.C.) e no rio Amarelo (1550 a.C.).

O que se pode dizer que há em comum nas explicações, já que não há conceito palpável para cidade, é o aspecto social e político, sendo que as sociedades formaram-se a partir de aglomerados, no qual as pessoas trabalhavam para o bem comum. E o aspecto político quando começou-se a pensar em regras

que regessem para uma boa convivência dos habitantes, tendo por organização dominante o caráter teocrático, centrado num líder espiritual.

Na América, os exemplos mais antigos de civilizações que viviam em aglomerados, são os Maias e os Astecas, que em Tical, cidade maia na Guatemala, tinha três mil construções, em Dzibilchaltun, em Lucatão com mais de 1500 construções e Teotihuacán (que atualmente é o México) passou de 100 construções. Os Incas viveram em concentrados chegando a reunir cerca de 15 milhões de pessoas (GIRAFAMANIA, 2009).

Na antiguidade, podemos ver que houve um aumento crescente da capacidade de produção e distribuição de alimentos, ocasionando o aumento do tamanho das cidades e de ampliação das áreas de domínio, sendo elementar citar-se tais avanços na organização e na urbanização deste dado período.

Segundo a História do Mundo, 2009 a Idade Média, diferentemente da Idade Antiga a importância da cidade/ aglomerado é deixada de lado, pois com a descentralização do poder em que cada feudo tinha sua parcela individual de poder o administrando de modo peculiar.

Assim com as demandas apresentadas surgiram as necessidades intermediárias, que foram segundo Potyara agrupadas em onze categorias, sendo que nove delas aplicam-se indistintamente a todas as pessoas, sendo estas:

- a. Alimentação nutritiva e água potável;
- b. Habitação adequada;
- c. Ambiente de trabalho desprovido de riscos;
- d. Ambiente físico saudável;
- e. Cuidados de saúde apropriados;
- f. Proteção à infância;
- g. Relações primárias significativas;
- h. Segurança física;
- i. Segurança econômica;
- j. Educação apropriada;
- i. Segurança no planejamento familiar, na gestação e no parto.

Estes aspectos sobre necessidades intermediárias são aplicáveis a população em geral. No que diz respeito à habitação leva-se em conta para análise a cultura de determinadas comunidades. Segundo Doyal e Gough apud Potyara

(2008) há três características de modos de habitabilidade que se não forem atendidas, podem causar distúrbios na saúde física e mental dos indivíduos:

- a) Garantia de abrigo suficiente em climas adversos e proteção razoável contra intempéries, risco de epidemias, vetores patogênicos, isso inclui casas adequadas, águas correntes, sistemas sanitários básicos em regiões sujeitas ao frio, calefação;
- b) existência de saneamento para evitar a contaminação bacteriana de água e das redes de distribuição, pois a falta de saneamento constitui uma das principais causas de doenças parasitárias que debilita o ser humano;
- c) ausência de superlotação residencial, pois, em caso contrário há prejuízos sensíveis à saúde física e mental dos moradores com reflexos negativos na sua autonomia individual devido à ocorrência de doenças respiratórias, atrasos no desenvolvimento físico, intelectual das crianças e sensação de fadiga e depressão nos adultos (POTYARA, 2008, p. 77)

Não há definido um conceito de cidade, mas como é posto por Sposito (2005), a cidade é mais que o aglomerado humano que se formou historicamente num ponto do território, Silva (2006) por sua vez argumenta que ao se conceituar cidade, deve-se destacar três elementos: a concepção demográfica, a concepção econômica e a concepção de subsistemas.

A concepção demográfica diz respeito à quantidade de indivíduos habitantes neste espaço, já a concepção econômica de cidade, segundo Silva (2006, p. 24-25) leva em consideração a doutrina de Max Weber, apresentando que é:

... quando a população local satisfaz a uma parte economicamente essencial de sua demanda diária no mercado local e, em parte essencial também, mediante produtos que os habitantes da localidade e a população dos arredores produzem ou adquirem para colocá-los no mercado.

O terceiro elemento para se conceituar cidade é a concepção de subsistemas, que parte da lógica de cidade como um conjunto de subsistemas administrativos, comerciais, industriais e sócio-culturais no sistema nacional geral. Estes conceitos embasados em Weber por Silva (2006) levam em consideração os aspectos históricos na Idade Moderna, que advêm com o aparecimento do capitalismo.

As cidades começam a ser subdivididas não mais somente como núcleos essencialmente voltados para o consumo, transformaram-se também, em centros de produção. Neste período a cidade passa a ser local de trabalho e de consumo, que ocasionou a vinda para à cidade de famílias rurais para produzir e trocar as mercadorias que eram produzidas no núcleo familiar. No Brasil, segundo Dias (2006) cerca de 85% da população é urbana, e que a maior parte vive em uma faixa de 100 km de largura, contados a partir do litoral. A causa do adensamento populacional nas cidades ocorreu porque as pessoas de baixa renda foram praticamente expulsas das áreas rurais, por não ter acesso aos progressos de saúde, educação e renda que as cidades descobriram.

2.3. As Políticas Públicas e a Política Habitacional

Com o advento do capitalismo, o Estado começa a perceber a necessidade de criar estratégias que conduzissem a população a um direcionamento que mantivesse a harmonia provendo o mínimo de subsistência, e que se enquadrassem no modelo demarcado no qual a sociedade deveria participar.

O Estado através das políticas públicas, a partir de então, é o mediador entre as relações conflituosas entre as camadas e classes sociais, atendendo aos interesses tanto da população como do mercado. Segundo Carvalho (2002, p. 12), as políticas públicas tem sido criadas como resposta do Estado às demandas que emergem da sociedade e do seu próprio interior, sendo expressão do compromisso público numa determinada área a longo prazo.

Com o predomínio do mercado, como único regulador das relações sociais, contudo, só pode se realizar nas condições de uma suposta ausência de intervenção estatal. O papel do Estado é uma espécie, nas palavras de Rossetti (2007), de “mal necessário” resumindo-se a fornecer a base legal como a qual o mercado pode melhorar maximizar os benefícios ao homem.

O papel do Estado vem sendo discutido desde sempre mas que toma forma de auxílio aos menos favorecidos tendo seu começo com a queda do feudalismo e ascensão do Iluminismo. Segundo Rossetti (2007) neste momento o Estado toma

forma de mediador civilizador, pois tentava deter o desejo insaciável dos indivíduos por vantagens materiais.

Rousseau tinha como saída para o impasse das desigualdades sociais e políticas na sociedade civil a figuração de um Estado cujo poder advenha do povo, na cidadania por meio da vontade geral. Este é o contrato social que Rousseau pregava diferentemente de Locke, o pacto não é apenas dos proprietários mas envolve o conjunto da sociedade como mecanismo de democracia direta.

Adam Smith tinha por base o *Estado Mínimo*, em que o Estado controlava os indivíduos que compunham a sociedade pensando em três funções, a de defesa dos inimigos externos, a proteção de todo indivíduo de ofensas dirigidas por outros indivíduos e o provimento de obras públicas, que não podiam ser executadas pela iniciativa privada.

Rossetti (2007, p. 61-62) expõe alguns elementos essenciais do liberalismo que ajudam na compreensão da intervenção estatal neste período:

- a) Predomínio do liberalismo;
- b) O bem – estar individual maximiza o bem – estar coletivo;
- c) Predomínio da liberdade e competitividade;
- d) Naturalização da miséria;
- e) Predomínio da lei da necessidade;
- f) Manutenção de um Estado mínimo;
- g) As políticas sociais estimulam o ócio e o desperdício;
- h) A política social deve ser um paliativo.

Pelo agravamento da questão social, que é intrinsecamente ligado ao capitalismo e as relações excludentes entre capital trabalho, se avolumou as desigualdades sociais gerando exclusão e simultânea inclusão marginal, não no sentido pejorativo, mas sim por estarem e permanecerem à margem da sociedade, de grande parcela da população, o Estado tende a tomar medidas para incluí-los de forma igualitária nas relações sociais.

As medidas que países capitalistas tomam segundo Carvalho (2002, p. 13) são:

[...] o corte de benefícios ou a introdução de medidas de flexibilização do acesso a eles, a maior seletividade (não se aplica a todos) e a focalização das políticas sociais (atendem aos mais pobres entre os pobres), tornando-as residuais e causais, ou seja, os programas não são contínuos nem abrangentes e atingem pequenos grupos por determinado tempo, a privatização de programas de bem estar social, isentando o Estado de garantia de mínimos sociais necessários a sobrevivência humana, e o desmonte da rede de proteção social antes mantida pelo Estado.

As respostas que o Liberalismo dava à questão social no final do século XIX foi de repressão e apenas incorporou algumas demandas manifestas pelos trabalhadores, que embora mais tarde haja uma abertura aos direitos sociais não se teve intenção nenhuma de desprendimento dos fundamentos capitalistas mas sim um alargamento de direitos.

Um ponto fundamental que deve ser visualizado concernente aos direitos foi a mobilização e organização dos trabalhadores na busca, em primeiro lugar, os direitos políticos, como o voto, de organização em sindicatos e partidos, com livre participação e manifestação. Posteriormente no que diz respeito aos direitos sociais, foram sendo implementados de forma gradual pela pressão da classe trabalhadora, assim:

O surgimento das políticas sociais foi gradual e diferenciado entre os países, dependendo dos movimentos de organização e pressão da classe trabalhadora, do grau de desenvolvimento das forças produtivas, e das correlações e composições de força no âmbito do Estado. Os autores são unânimes em situar o final do século XIX como período em que o Estado capitalista passa a assumir e a realizar ações sociais de forma mais ampla, planejada, sistematizada e com caráter de obrigatoriedade. (Rossetti, 2007, p. 64)

O Brasil como sendo um país de desenvolvimento tardio, em que o Estado nasceu com ambiguidade entre um liberalismo formal, como embasamento e o patrimonialismo como prática no sentido de garantia dos privilégios das classes dominantes os direitos sociais bem como as políticas de cunho social se deram pela busca reivindicatória da classe dos trabalhadores.

A legislação social no Brasil data-se, segundo Behring (2007) de 1888, quando há a criação de uma caixa de socorro para a burocracia pública, que inaugura uma dinâmica na instituição de direitos que mais tarde elevará a proteção

social brasileira até os anos de 1960. Há registros de que em 1850 ocorreu a Lei das Terras que em síntese alterou o estatuto jurídico da propriedade da terra no Brasil representando um novo ciclo de concentração fundiária, diante de transformações nas relações sociais provocadas pela abolição do trabalho escravo e pela importação massiva de trabalhadores estrangeiros, sobretudo do sul da Europa, em um período em que a principal mercadoria produzida para exportação, o café, demandava um significativo aporte de força de trabalho. A transição do trabalho escravo para o trabalho livre exigiu o estabelecimento de contratos de trabalho que não se confundem exatamente com o assalariamento, uma vez que envolvia o pagamento por produção e a negociação de acesso a parcelas de terras para produção de alimentos para consumo doméstico.

Em 1889, os funcionários da Imprensa Nacional e os ferroviários conquistaram o direito à pensão e a 15 dias de férias. Já em 1891 teve-se a primeira legislação para a assistência à infância que regulamentou o trabalho infantil no Brasil. Em 1892 os funcionários da marinha conseguiram o direito a pensão.

A partir de 1900, houve a criação dos primeiros sindicatos, na agricultura e nas indústrias rurais, em 1907, e dos industriais urbanos em 1907, sendo neste período reconhecido o direito de organização sindical. Em 1923 foi sancionado pelo Congresso Nacional a Lei Eloy Chaves esta a primeira a instituir a previdência social, por meio da qual foram criadas as Caixas de Aposentadorias e Pensões em nível nacional.

Com respeito à moradia, segundo Moraes (2006, p. 230) esse direito foi citado inicialmente na Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada em 1948, pela Assembléia Geral da ONU, tendo a participação do Brasil. Esta Declaração estabelece que “toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, moradia, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis” (art.25, §1º).

O principal instrumento legal internacional que trata do direito à moradia, corroborado pelo Brasil e por mais de 138 países, foi o Pacto Internacional de Direitos Econômicos e Sociais e Culturais (Pidesc), adotado pela ONU em 1966, que no artigo 11, § 1º entende que os Estados reconhecem o direito a toda pessoa à moradia adequada e comprometem-se a tomar medidas apropriadas para assegurar a consecução deste direito.

Em 1976, foi realizado em Vancouver a Primeira Conferência da ONU sobre Assentamentos Humanos, sendo criado o Centro das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (Habitat). Esta Declaração veio reafirmar em seu § 8º, o direito universal à moradia adequada, destacando a importância da eliminação da segregação social e racial, mediante a criação de comunidades melhor equilibradas, onde se combinem diferentes grupos sociais.

Em 1996, em Istambul, realizou-se a segunda Conferência da ONU, o 2º Habitat, que aprovou a Agenda Habitat adotada pelo Brasil. Este documento tem como principais objetivos a moradia adequada para todos e o desenvolvimento sustentável dos assentamentos urbanos num mundo em urbanização.

Várias leis e decretos-leis foram criados e juntamente com os avanços internacionais tivemos no Brasil em 1964 a criação o BNH (Banco Nacional da Habitação), criado juntamente com o SFH (Sistema Financeiro da Habitação) pela lei 4.380 - que previa, ainda, a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social. "Sem dúvida alguma, a criação do BNH foi um marco", declara a urbanista Ermínia Maricato.

As políticas sociais começam a rumar à uma visão democrática com a abertura política no final dos anos de 1980, em que por meio de movimentos reivindicatórios busca-se a incorporação a constituição junto aos direitos civis e políticos, os direitos sociais, sendo dever do Estado pelas políticas públicas.

A Constituição Federal de 1988 deu ênfase aos interesses da população pela ampliação de seus direitos, e de contramão a ordem liberal, que previa o mínimo, diminuindo a responsabilidade do Estado passando a ser do mercado e da sociedade civil. Segundo Carvalho (2002, p. 14) a Carta Cidadã instituiu oficialmente o sistema de seguridade social baseado no tripé de previdência social, saúde e assistência social.

Com ponto culminante tem-se a expansão dos direitos pela Constituição, a partir da década de 1990, embora marcada por conflitos entre a expectativa da implementação de políticas sociais que concretizassem os direitos que com luta foram conquistados, assegurados em lei, e as restrições políticas e econômicas impostas para sua implementação.

Segundo a Constituição de 1988, no art. 6º são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados.

O texto constitucional segundo Romanelli (2007), incluiu um capítulo específico para a política urbana, prevendo uma série de instrumentos para a garantia nos municípios brasileiros, de defesa da função social, de função social de propriedade e de democratização da gestão pública.

Segundo Valença (2008) o Estado, com suas políticas públicas, é obrigado a democratizar o espaço da cidade, assim sendo o que antes somente os possuidores de maior capital dividiam os espaços e os menos beneficiados aglomeravam-se em favelas, cortiços, ocupações sem a preocupação da melhora na qualidade de vida, a partir daí exprimiram estratégias de mudança as formas de moradia.

O Estado tenta extinguir as formas irregulares de moradia mas a demanda é muito grande e a pressão da população também, fazendo-se necessário o remanejamento das estratégias do Estado para que já que não consegue assumir a produção do espaço urbano com políticas capazes de atender a demanda social por habitação, equipamentos e as infra-estruturas capazes de garantir o mínimo de inserção da sociedade, ele acaba sendo conivente na produção da cidade ilegal, com suas favelas, cortiços, etc. (Valença, 2008).

Aconteceram vários avanços ao tratar da regularização fundiária e do usucapião, o usucapião coletivo, que visam garantir a manutenção da vida em sociedade, de relações comunitárias, sem falar de que pelo Estatuto da Cidade tivemos a incorporação da gestão participativa da sociedade civil nas tomadas de decisão concernentes à habitação. Conforme Romanelli (2007) os instrumentos previstos que dão condições e alternativas para se alcançar o direito à produção habitacional são:

a. Direito à cidade sustentável (inc. I). Traduzida pela abordagem de várias situações que integram o direito a terra e a moradia, reforçando o compromisso do planejamento e gestão urbanos com essas questões. Ainda define a forma como a moradia deve ser produzida e sua associação direta com a sustentabilidade ambiental, social e econômica (inc. VIII);

b. Gestão democrática da cidade. É feita por meio do avanço que colocou a participação popular possível a formulação, execução e acompanhamento de planos, programas, projetos de desenvolvimento urbano, foi um avanço porque abre caminho de comunicação entre a administração pública e a sociedade civil.

c. Cooperação intergovernamental, articulação entre a iniciativa privada e os setores da sociedade civil engajados na urbanização (inc. III).

d. Planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do município. Este diz respeito as necessidades da população com relação a habitação e os aparelhos coletivos sendo que os municípios devem tomar iniciativas para melhora destes.

e. Regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas pela população de baixa renda.

f. Justa distribuição dos benefícios, e ônus decorrentes da urbanização, sendo que este remete a distribuição dos bens de produção para que sejam revertidos também entre as classes de baixa rentabilidade.

Recentemente foi implantada a Política Nacional de Habitação de novembro de 2004 tendo por objetivo assegurar o acesso à moradia digna, à terra urbanizada, à água potável, ao ambiente saudável e à mobilidade com segurança, inicia-se a gestão frente ao Ministério das Cidades ampliando, de imediato, os investimentos nos setores da habitação e saneamento ambiental e adequando programas existentes às características do déficit habitacional e infra-estrutura urbana que é maior junto a população de baixa renda.

Segundo dados que constam no Ipea, foi organizado um monitoramento do alcance do direito a moradia nas cidades brasileiras desde os significativos avanços, datando-se de 1992 a 2004, representado pelo seguinte quadro:

Percentual de população urbana, segundo condições de moradia – Brasil, 1992-2004

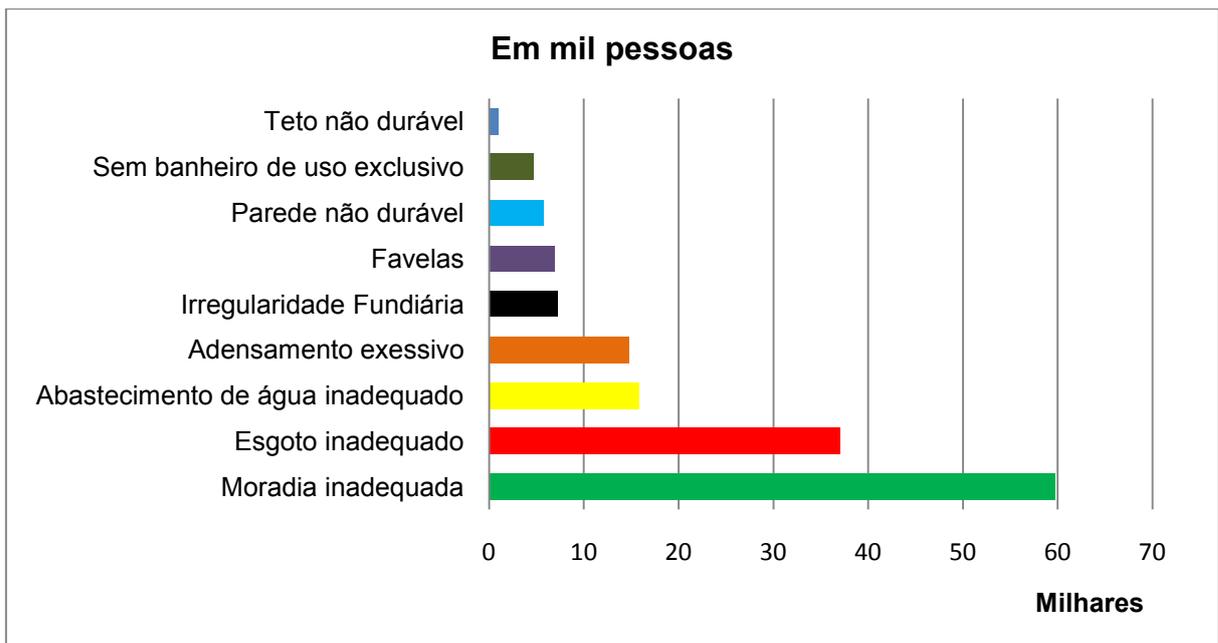
Indicador	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999	2001	2002	2003	2004	Variação Percentual (1992-2004)
Saneamento básico adequado (água, esgoto e lixo)	57,4	59,4	60,8	64,30	65,5	67,4	68,6	68,4	69,5	70,2	70,8	63,77
Água canalizada interna de rede geral	82,3	83,0	84,5	87,1	86,6	87,8	88,5	87,7	88,6	88,8	89,5	44,54
Esgoto de rede geral ou fossa séptica	64,2	66,0	67,0	70,9	70,4	72,1	72,9	73,1	74,2	74,9	75,5	56,13
Banheiro de uso exclusivo	90,4	91,7	92,7	93,5	93,8	94,7	95,3	95,1	95,8	96,3	96,9	42,35
Coleta direta ou indireta de lixo	79,8	83,2	85,1	86,0	89,5	91,4	93,0	94,3	95,4	96,0	95,7	59,41
Ônus excessivo com aluguel	1,7	1,5	4,4	4,7	5,0	4,8	4,7	4,2	4,0	3,8	3,5	176,16
Irregularidade fundiária	7,3	6,1	6,2	5,9	5,8	6,0	5,8	5,7	5,2	5,1	4,8	-12,99
Adensamento excessivo	15,7	14,7	13,2	13,5	12,3	11,8	11,0	11,1	10,5	9,8	9,8	-13,77
Energia elétrica para iluminação	97,4	97,9	98,5	98,9	99,0	99,1	99,2	99,2	99,4	99,5	99,6	35,96
Gás ou energia elétrica para cocção	94,8	94,7	96,3	97,5	97,4	97,7	97,5	97,2	96,7	95,6	96,3	34,91
Teto e paredes permanentes	82,6	83,3	84,4	84,7	85,7	86,0	86,6	87,6	88,4	88,7	87,8	28,48
Parede permanentes (alvenaria ou madeira aparelhada)	93,9	94,3	94,6	98,5	95,6	95,4	95,8	96,4	96,8	97,2	96,8	29,07
Teto permanente (laje de concreto, telha ou madeira aparelhada)	95,9	96,0	96,4	96,2	96,4	96,8	97,0	97,7	98,0	98,0	97,7	24,56
Aglomerados subnormais (favelas)	4,3	4,3	4,4	4,3	4,4	4,2	4,30	4,6	4,6	4,6	4,6	41,45
Condições de moradia adequadas	48,0	50,0	51,5	53,3	54,7	56,4	57,8	57,9	59,2	59,8	60,4	67,31

Fonte: Disoc/Ipea, a partir de microdados da Pnad-IBGE, 1992-2004

A análise dos indicadores mostra que houve uma sensível melhoria nas condições de moradia da população brasileira, residente em áreas urbanas entre 1992 e 2004, pois 13 dos 15 indicadores utilizados apresentaram performance positiva. Um ponto negativo a observar é que a moradia ficou menos acessível face à renda da população, causando um aumento na proporção da população urbana que sofre de ônus excessivo com aluguel de 1,7%, em 1992, para 3,5%, em 2004, onerando, sobretudo, a população de baixa renda residente nas principais regiões metropolitanas.

Entretanto, apesar dos avanços obtidos, o grau de alcance do direito à moradia no Brasil ainda é bastante desigual entre os diferentes grupos sócio-econômicos, dentre estes grupos podemos destacar a população pobre o grau de adequação é de apenas 31%, ao passo que 78,7% da população que ganha mais de 5 salários mínimos vive em domicílios adequados.

Mesmo com o direito à moradia, instituído entre os deveres do Estado na Constituição Federal e em outros normativos legais, ainda existem no país muitas necessidades habitacionais não satisfeitas, configurando violações do direito à moradia, que incidem, sobretudo, população mais necessitada. Nas áreas urbanas brasileiras ainda há 59,7 milhões de brasileiros que convivem com pelo menos um tipo de inadequação habitacional, assim sendo representado:



Fonte: Ipea/Disoc a partir de microdados da Pnad, 2004.

Houve muitos avanços desde a promulgação da Constituição Cidadã que vieram ao encontro dos movimentos populares e engajados na melhora das moradias e habitações, claro que há muito que se avançar, mas é preciso que o assistencialismo dê lugar aos direitos dependendo tanto da União, dos Estados, dos municípios, da sociedade civil e dos profissionais que possuem por base a ampliação e consolidação do direitos principalmente sociais.

2.4. O acesso à habitação: promoção da cidadania

O conceito de cidadania é amplo e complexo, mas pode ser entendido da seguinte forma, como corrobora Santana (2010), quando afirma:

A cidadania esteve e está em permanente construção; é um referencial de conquista da humanidade, através daqueles que sempre lutam por mais direitos, maior liberdade, melhores garantias individuais e coletivas, e não se conformam frente às dominações arrogantes, seja do próprio Estado ou de outras instituições ou pessoas que não desistem de privilégios, de opressão e de injustiças contra uma maioria desassistida e que não se consegue fazer ouvir, exatamente por que se lhe nega a cidadania plena cuja conquista, ainda que tardia, não será obstada.

A cidadania como construção não surgiu por si só mas juntamente com as noções de direito que as sociedades tomaram como base nos diferentes períodos históricos. Analisando as sociedades primitivas, encontra-se o direito carismático revelado pelos profetas que seguiam a vontade de Deus, ou de outros deuses, e dos heróis míticos fundadores, o que predominava eram os usos e costumes, sendo que a ação não era ordenada por deveres legais, reconhecidos como coercitivos.

No direito tradicional segundo Vieira (2005, p. 16) a lei é imposta por poderes seculares ou teocráticos. Este direito é ainda um direito particularista, ou seja, que não está baseado em princípios legais universais. Posteriormente, o direito natural admitia que os princípios poderiam ser encontrados racionalmente, que as normas são promulgadas segundo princípios estabelecidos livremente por acordos racionais a vontade de um poder legislador soberano que regula as relações sociais

com meios jurídicos, sendo que a base doutrinária das revoluções burguesas basearam-se no individualismo.

Nesta época as relações eram estritamente comerciais, eram contratuais, neste sentido:

O predomínio das relações contratuais sobre as antigas relações estatutárias medievais somente se viabilizou porque aos indivíduos foi reconhecida plena autonomia e liberdade de vontade. (SIMÕES, 2007, p. 60)

Posteriormente tivemos o Jusnaturalismo, que foi elaborado nos séculos XVII e XVIII, tendo como visão o deslocamento do objeto do pensamento para o homem. Este modo de pensamento teve seu auge com o advento do Iluminismo afirmado que:

Essa revolução iniciou, então, o processo de limitação dos poderes absolutistas, que viriam culminar com as grandes conquistas da Revolução Francesa pelos direitos dos cidadãos não somente no plano individual, como também, moderadamente, entre os povos, pela instituição da cidadania, assegurada pelo regime republicano e pelas monarquias constitucionais (SIMÕES, 2007, p. 60).

Com esta visão podemos entender que neste ponto da história há uma distinção de visão dos direitos em que a partir de então não é somente o governante que dita as regras mas há um consenso para tomada de decisões.

Com a queda do governo absolutista, emergem as constituições, como a Magna Carta, na Inglaterra em 1215, que subordinou todos os cidadãos a um texto com direitos fundamentais, em 1789 na França foi formalizada a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão. Nas Américas, teve-se em 1776 a Declaração dos Direitos da Virgínia, que instituiu o Poder Judiciário para assegurar as liberdades políticas. Em 1787, a convenção de Filadélfia incorporou ao país a Bill of Rights.

Após a Primeira Guerra Mundial, na segunda metade do século XIX, foi assinado o Tratado de Versalhes e a Constituição de Weimar, que, segundo Simões (2007), culminou com a declaração do Estado de Bem Estar Social e dos direitos

sociais, sendo estes, a função social da propriedade, a reforma agrária, a co-gestão, a previdência social e a criação dos sindicatos, mas que foram constituídos após lutas por parte dos trabalhadores

Embora houvesse vários retrocessos na busca pelos direitos sociais no século XX, logo após o término da Segunda Guerra Mundial, em 1948, a Organização das Nações Unidas assinou a Declaração dos Direitos do Homem iterada pelos Pactos Universais dos Direitos Humanos de Viena que se deram em 1966.

Os direitos sociais, como Saúde, a Previdência social, a Assistência social, a Habitação, as condições especiais de trabalho para as mulheres, a limites de horário de trabalho, a idade mínima das crianças no trabalho e o horário de descanso e lazer, a serem assegurados pelo Estado, foram dispostos na lei máxima do Brasil, a Constituição Federal de 1988 (SIMÕES, 2007).

No que diz respeito ao acesso à habitação no Brasil aos menos favorecidos começa não como uma intervenção do Estado para que estes possuíssem um meio de habitabilidade, mas começa a aparecer a partir da industrialização quando a população sai do campo e adentra a cidade formando os cortiços.

Os cortiços segundo Rodrigues (2003) são “as habitações coletivas, em imóveis com pouca ou nenhuma conservação, de idade média de construção elevada que proliferam nas áreas centrais”. É uma das formas mais antigas de moradia aos menos favorecidos.

Os cortiços, diferentemente das favelas, situavam-se nas áreas centrais da cidade dando um contraste pois eram vizinhos os “encortiçados” e os barões do café ou os industriais (RODRIGUES, 2003, p. 48) sendo que se localizavam em áreas onde o preço do terreno era elevado, existindo infra-estrutura e meios de consumo coletivos.

Para que não se proliferasse a população, morando de modo encortiçado, já havia menção na legislação do século XIX no combate a este tipo de moradia, tomando, por exemplo, a cidade de São Paulo, que podemos visualizar no Código Sanitário do Estado de São Paulo, o Código de 1894 se referia aos cortiços/casas coletivas, contemplando:

- a proibição para a construção futura dos cortiços

- que o município era responsável pela eliminação, destruição, dos atuais cortiços
- não eram permitidos os casarões alugados para uso de cortiços
- as habitações de classe mais pobre ou popular poderiam ser construídas no máximo em um alinhamento de 4 moradias.

Uma tentativa de extinguir essa forma de habitação foi a proposta da Lei n^o 315, de 1897 de criação das Vilas Operárias. Estas vilas eram um conjunto de casas, que originou o nome de “vila” para qualquer outro agrupamento de casas iguais, compradas ou construídas pelas indústrias e alugadas ou vendidas aos empregados de mais alto nível além de ser, ao lado do espaço do trabalho, o local onde a moradia é previamente determinada e organizada.

Segundo Rodrigues (2003), a maior parte das Vilas Operárias foram construídas pelas Companhias de Estrada de Ferro e indústrias extrativas localizadas nos principais centros manufatureiros como São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Bahia

Eram habitações de melhor qualidade que as dos cortiços e recebiam incentivos do Estado, mas que não proporcionou uma significativa diminuição no modo de habitabilidade precária dos operários, pois segundo Rodrigues (2003) dados comprovam que em 1919 das 227 indústrias de São Paulo apenas 37 tinham Vilas Operárias sendo assim não comportavam todos os funcionários.

Os trabalhadores ainda não possuindo um lugar de moradia e que muitas vezes eram expulsos dos cortiços, ficavam desempregados perdendo o acesso as Vilas Operárias seguiam rumo a terceira opção que é a favela. A favela segundo Rodrigues (2003, p. 36) constitui-se, numa ocupação juridicamente “ilegal” de terras. Terras sem uso, em geral do Poder Público são ocupadas pelas famílias sem terras e sem teto. Surgiram paralelamente com os cortiços advindos do processo de industrialização sendo lugares com declividades, insalubres, nas partes piores da cidade, sendo assim seus moradores ficam a mercê de enchentes, desabamentos, deixando seus moradores expostos a riscos de perder seus barracos e também suas vidas.

A favela sempre foi lugar mal visto, em que seus moradores são estereotipados, sendo que esta discriminação não é de hoje mas que começa na década de 1950 quando a favela é vista como um problema, pois abriga: marginais,

peças desintegradas da sociedade, etc. No contexto, a história comprova que são estes os espaços encontrados para morar, sobreviver e ocupar cotidianamente aquele pedaço de chão.

As favelas como já exposto é um lugar ilegal pelo âmbito jurídico e que para a população é uma estratégia de sobrevivência, uma saída, uma solução da necessidade de não ter onde e nem como morar e podemos dizer que é uma busca de resgate da cidadania usurpada.

Nesta perspectiva o Estado começa a preocupar-se e buscar formas de atuar neste meio através de duas propostas básicas: a de erradicação da favela com remoção dos moradores e liberação da área e a outra é a permanência da favela erradicando suas características, urbanizando e melhorando a infra-estrutura, com água, luz e esgoto sanitário e abrindo vias mais amplas de circulação.

Mas na verdade qual é o conceito de moradia? Segundo Pagani (2009) a moradia constitui-se num dos fatores determinantes da qualidade de vida da pessoa humana, e que a moradia não se resume ao simples acesso à unidade habitacional que o indivíduo reside, sendo necessário ser provida de infra-estrutura básica e com acesso aos meios necessários para o indivíduo poder se desenvolver.

No Brasil como já exposto o crescimento das cidades não se tornou um efetivo desenvolvimento das mesmas porque as medidas tomadas não eram suficientes para atender a acentuada demanda. Nesta época, tem-se um crescimento da população urbana de 11,3% em 1920 para 31,2% em 1940. A partir de então, o Brasil viveria o seu grande surto de crescimento urbano (e de industrialização também) como podemos ver na Tabela abaixo:

Distribuição da população brasileira de 1940 a 1991.

Anos	População Urbana	População Rural
1940	31,2%	68,8%
1950	36,2%	63,8%
1960	45,4%	54,6%
1970	55,9%	44,2%
1980	67,7%	32,4%
1990	74,8%	24,5%

Fonte de dados: IBGE, censos demográficos, Bonduki, 2009.

As primeiras medidas tomadas foram no governo de Getúlio Vargas, então Presidente da República, sendo criados os primeiros conjuntos habitacionais para certas categorias profissionais, por parte dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, assim, quem realmente era alcançado com tais privilégios eram os que trabalhavam.

Para a classe menos favorecida, em 1946, foi criada uma agência de financiamento e construção, a Fundação da Casa Popular, com a finalidade de centralizar a política de habitação. Esta Fundação foi permeada até 1964. Segundo Valente (2002) a moradia tornou-se uma preocupação do governo entre 1961-1962, pois ocorreu um programa incentivado pelos norte - americanos em toda América Latina, evitando que os trabalhadores tomassem parte na Revolução Cubana, com isso o Banco Interamericano propôs o financiamento de um Plano de Assistência Habitacional extinguindo a Fundação da Casa Popular.

Em 1964, com o Golpe Militar, no auge do crescimento econômico no país, foi estabelecido o Sistema Financeiro de Habitação, que, além de empregar os desqualificados na construção civil mantinha sobre regulação a aquisição da casa própria. Foi criado para guiar, disciplinar e controlar o Sistema Financeiro de Habitação, o Banco Nacional de Habitação, que proveu a construção e aquisição da casa própria especialmente aos segmentos menos favorecidos da sociedade. Consta que 4,4 milhões de unidades habitacionais entre 1964 e 1985 foram criadas, alega Valente (2002).

Com todas as construções o setor menos favorecido da sociedade ainda não estava sendo atingido, fazendo com que o governo em 1973 lançasse o Plano Nacional de Habitação Popular em conjunto com o Sistema de Financiamento Popular. Os resultados começaram a aparecer pois o governo começa a visualizar mais as demandas específicas da população, tomando como base o lugar de moradia, que era a favela (VALENTE, 2002).

As atuações do Estado rumam de encontro para a cidade ganhar um status mais homogêneo, e para que isso acontecesse em maio de 1980, o Banco Nacional de Habitação lança o PROMORAR – Programa de Erradicação da Sub-habitação. O PROMORAR é um programa de emergência que agiu em favelas, mocambos e palafitas, recuperando e construindo habitações, possuindo estas, infra-estrutura e equipamentos coletivos com recursos que a população pudesse arcar.

Além dos cortiços e favelas, ainda existem as ocupações que foram acentuadas no período de 1970. Mesmo com todas as estratégias do Estado para

que a classe trabalhadora tivesse um lugar com qualidade para morar, as ocupações de terra são outro modo ilegal encontrado pelos trabalhadores. De acordo com Rodrigues (2003, p. 43), as ocupações:

[...] ocorrem em blocos, ou seja, um certo número de famílias procura juntamente uma área para instalar-se. As ocupações caracterizam-se por uma mobilização anterior. As construções, embora de responsabilidade de cada família ocupante, são realizadas em verdadeiros “mutirões”, em que as famílias que não contam com homens, são auxiliadas por outras

Assim, na perspectiva de Rodrigues (2003) as ocupações são marcadas pela solidariedade de seus ocupantes, são os alvos de imóveis, geralmente imóveis no qual os proprietários não tem interesse, também em conjuntos habitacionais – prontos ou semi-prontos – tanto pelos inscritos e que seriam os futuros moradores, como aqueles que nem mesmo conseguiram se inscrever, imóveis desapropriados pelos poderes públicos para execução de obras ou até demolições.

A partir da abertura política, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, mais conhecida como Constituição Cidadã, que segundo Simões (2007) tornou universais os direitos sociais, sob o impulso da igualdade, e atribuiu caráter social ao valor da dignidade. Os direitos sociais são previstos pelo art. 6º da Constituição, incluindo o direito a moradia pela Emenda Constitucional 26, de 14 de fevereiro de 2000.

Paralelo à emenda constitucional, far-se-á o Estatuto da Cidade, aprovado pelo Congresso Brasileiro em 18 de junho de 2001 e sancionado pelo presidente em 10 de julho. O Estatuto da Cidade nos traz no artigo 2º fundamenta que a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I - garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações; no artigo 3º incisos III, IV e V é dever das políticas habitacionais promover, por iniciativa própria e em conjunto com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico; instituir diretrizes para o desenvolvimento

urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos; elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social.

Segundo Valente (2002), o Estatuto da Cidade é uma lei inovadora pois dá abertura ao desenvolvimento de políticas urbanas com a ampliação de instrumentos de reforma urbana voltados a promoção de inclusão social e territorial considerando os aspectos sociais e políticos peculiares das regiões.

A Política Nacional de Habitação de novembro de 2004 tendo por objetivo assegurar o acesso à moradia digna, à terra urbanizada, à água potável, ao ambiente saudável e à mobilidade com segurança, inicia-se a gestão frente ao Ministério das Cidades ampliando, de imediato, os investimentos nos setores da habitação e saneamento ambiental e adequando programas existentes às características do déficit habitacional e infra-estrutura urbana que é maior junto a população de baixa renda.

Contando também com o processo que eleva a moradia principalmente nos moldes de interesse social, temos um personagem que é presente cada vez mais no que diz respeito a esta questão. É a Caixa Econômica Federal, que em 1975 em conjunto com o Banco Nacional de Habitação (BNH). Podemos considerar o início do trabalho social nos programas do governo federal aí com o sub-programa de desenvolvimento de comunidade (DC).

Em 1985, ainda no BNH, foi criado um programa de desenvolvimento de comunidades denominado PRODEC, que foi efetivado nos empreendimentos habitacionais. Já 1995 nas Caixas foi realizada a inserção do trabalho social nos projetos habitacionais públicos com recurso BIRD – FGTS, sendo que a partir de então o trabalho social passou a ter a importância, não só no programa habitacional da Caixa, como também junto à direção da empresa, levando em 1996 a criação do cargo de técnico social, tendo sido ocupada às vagas, por todo o Brasil, por concurso interno.

Em 2000, em vista das dificuldades das prefeituras municipais em efetivar o trabalho e permitir aos técnicos da Caixa, o acompanhamento regular, da mesma forma que era feito o acompanhamento das obras, fez-se necessário incorporar aos itens de investimento dos projetos um valor específico ao trabalho social.

A partir de 2003, aumenta em muito a quantidade de trabalhos sociais para o acompanhamento de projetos e pesquisas, bem como ficaram ampliadas as

dificuldades para crescer o quadro de técnicos de empresas. Neste sentido, é realizado o primeiro edital de credenciamento para as formações de banco de profissionais que possam executar os trabalhos sociais necessários de forma terceirizada.

De acordo com Blank (2005), efetiva-se uma maior estruturação do trabalho técnico social dentro das Caixas, formando um conjunto de parâmetros que fundamentam todos os trabalhos, entre eles podemos ressaltar o seguinte:

- permitir a participação da comunidade em todas as etapas da intervenção;
- aumentar as oportunidades de parcerias em gestão pública, de forma a multiplicar os investimentos e os resultados;
- estimular os mecanismos geradores de emprego, trabalho e renda;
- fortalecer laços sociais, manifestações culturais, identidade local e convivências comunitárias;
- buscar a sustentabilidade dos benefícios implantados em todas as etapas: gestão / uso e manutenção;
- compartilhar as responsabilidades, em uma concepção de gestão participativa;
- dar maior transparência à gestão dos recursos públicos;
- possibilitar maior acesso ao serviço público.

O Trabalho técnico social da Caixa segundo (BLANK, 2005, p. 70) tem como objetivo de atuação, o seguinte:

- desenvolver um conjunto de atividades de caráter informativo, educativo e de promoção social, visando o desenvolvimento comunitário e sustentabilidade do empreendimento/ projetos.

Em 2005, foi sancionada em concomitância ao Estatuto da Cidade a lei 11.124 de 16 de junho que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social que cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social tendo por objetivo:

- I – viabilizar para a população de menor renda o acesso à terra urbanizada e à habitação digna e sustentável;

II – implementar políticas e programas de investimentos e subsídios, promovendo e viabilizando o acesso à habitação voltada à população de menor renda; e

III – articular, compatibilizar, acompanhar e apoiar a atuação das instituições e órgãos que desempenham funções no setor da habitação.

São afirmadas ainda tais legislações de Interesse Social com a lei 11.888, de 24 de dezembro de 2008, que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de interesse social. Com isso, firmado com as palavras do coordenador da Frente Parlamentar de Habitação, pretende-se acabar com o déficit habitacional em 15 anos com ações econômicas, que preveem 2% da arrecadação da União e 1% de arrecadação de estados e municípios.

O Plano Pluri Anual elaborado para 2008-2011 tem, em seu nível estratégico, a definição de 57 metas prioritárias que expressam parcela substantiva dos esforços governamentais para a consolidação de um modelo de crescimento sustentável com inclusão social e educação de qualidade, sendo que para a habitação foi previsto de acordo com informações da Secretaria Nacional de Habitação (SNH), do Ministério das Cidades, em 2007 foram beneficiadas 678.876 famílias. Em 2008, segundo dados do módulo de monitoramento do SIGPlan, foram beneficiadas 389.432 famílias.

Consequente em 2009, segundo dados expostos pelo PAC¹ tem-se os financiamentos à pessoa física, com recursos do FGTS, FAR e FDS (inclusive subsídios) tiveram como resultado físico, o atendimento de algo em torno de 958.004 famílias. Embora os dados apresentado sejam de aumento de melhorias nos modos de habitabilidade principalmente na construção de moradias e pares coletivos, segundo Koga (2002) as políticas à cidade trazem consigo o desafio não apenas da descentralização, que no Estatuto da Cidade dispõe, mas também da prática da justiça social em terreno tradicionalmente marcado pelas desigualdades e

¹ Para o período entre 2007 e 2010, o desafio da política econômica do governo federal é aproveitar o momento histórico favorável do país e estimular o crescimento do PIB e do emprego, intensificando ainda mais a inclusão social e a melhora na distribuição de renda, assim criou o PAC que é mais do que um programa de expansão do crescimento. Ele é um novo conceito de investimento em infraestrutura que, aliado a medidas econômicas, vai estimular os setores produtivos e, ao mesmo tempo, levar benefícios sociais para todas as regiões do país.

estigmas que dividem a cidade entre pobres e ricos, feios e bonitos, cultos e incultos, bregas e chiques.

Não se percebeu ainda a importância da temática da habitação para o desenvolvimento das comunidades, pois este é previsto como direito social pela Carta Cidadã e amparada pelas legislações subsequentes e não um favor dado pelo Estado. Sendo este um direito garantido quem não o dele usufrui é desconsiderado como cidadão?

Este direito sempre foi proporcionado aos trabalhadores (assalariados) e estendido a “todos” pela Constituição Cidadã mas que ainda é o maior desafio da contemporaneidade. Através disso, vê-se vários movimentos que buscam o exercício da cidadania pela moradia digna, que segundo Gohn (1991) surgem com as associações de moradores na fase populista, posteriormente se configuram ligados à Igreja Católica, com a ditadura militar, que nos anos 70 toma maior poder,

O novo movimento de bairros no Brasil surge na década de 70, nos anos agudos de repressão, 1972 a 1973. Ele surge articulado às novas práticas da Igreja Católica, principalmente nos clubes de mães das paróquias. A situação de carência econômica gerada pelo arrocho salarial e a pauperização dos recém formados bairros periféricos – gerados pelos mecanismos de especulação imobiliária e especulação para novas áreas – foram os germes iniciais de aglutinação das camadas populares. (GOHN, 1991, p. 52-53)

No decorrer do processo de articulação em busca de melhorias nas condições de moradia outros movimentos surgiam, ocasionando a desvinculação com a Igreja. Houve o movimento dos favelados surgindo em 1950 e se fortalecendo em 1970, a invasão de terras públicas e privadas.

Nestes movimentos, muitos atores de várias classes da sociedade se engajaram, fazendo como Gohn (1991) chama de assessoramento, que traduziam-se pela consciência da necessidade de lutas para fazer reconhecer o direito dos oprimidos e marginalizados, pela busca de mudança e transformações na direção de uma sociedade mais justa, mais igualitária e não discriminatória.

Com a abertura política dos anos de 1980, houve em razão do processo reivindicativo engajamento de muitos urbanistas, estudiosos, e organismos não-governamentais, dando atenção a problemática da gestão urbana e da exclusão

sócio-espacial. Através da atuação dos diferentes atores, foram encaminhadas algumas propostas para a Assembléia Constituinte de 1987, descritas por Nalin (2007, p. 47-48):

1º - Direito à Cidade e à Cidadania: compreendido como a participação dos habitantes das cidades e povoados na condução de seus destinos. Inclui o direito a terra, aos meios de subsistência, à moradia, ao saneamento básico, à saúde, à educação e demais políticas. Inclui também o direito à liberdade de organização, o respeito às minorias e à pluralidade étnica, sexual e cultural; e o respeito aos imigrantes;

2º - Gestão Democrática da Cidade: observada como ampliação da participação popular na gestão das cidades. De um lado, através de mecanismos institucionais diretos ou de legislação semidireta como o plebiscito, o referendo e a iniciativa popular de leis. Quanto ao direito de cidadania, incluído na perspectiva de gestão democrática da cidade, deverá ficar assegurado a todos o amplo acesso às informações sobre políticas públicas, de forma a planejar, produzir, operar e governar as cidades, submetendo as iniciativas ao controle e participação da sociedade civil, destacando-se como prioritário o fortalecimento e autonomia dos poderes públicos locais e a participação popular;

3º - Função Social da Cidade e da Propriedade: entendida como a prevalência do interesse comum sobre o direito individual de propriedade, como o uso socialmente justo do espaço urbano para que os cidadãos se apropriem do território, democratizando seus espaços de poder, de produção e de cultura, dentro de parâmetros de justiça social e da criação de condições ambientalmente sustentáveis.

Estas reivindicações foram colocadas na Constituição de 1988, em que a democracia entra em cena pregando direitos sociais entre eles a moradia mas que a análise que nos inquieta é que ainda os cidadão não alcançaram a plena cidadania, uma vez que afirmamos conforme Carvalho (2008) a cidadania anda em marcha lenta em nosso meio, mostrando-nos a incapacidade do sistema de produzir

resultados que impliquem na redução da desigualdade e o fim da divisão dos brasileiros em castas separadas pela educação, renda e cor.

2.4.1. Projetos habitacionais sobre responsabilidade da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Em meados do século XVI, São Borja foi o primeiro dos chamados Sete Povos das Missões da Companhia de Jesus, que abrigou em seu seio a nação guarani e foi o lar de Sepé Tiaraju. Embora tenha sido elevada à condição de município somente em 1833, São Borja foi fundada (e povoada ininterruptamente) desde 1682, sendo, portanto, uma das mais antigas cidades do Brasil e do Rio Grande do Sul. O desenvolvimento de São Borja, após a conquista e até sua elevação à condição de Vila em 1834 foi relativamente exitoso, especialmente durante o governo Chagas Santos, que garantia a segurança e prosperidade da povoação, atraindo povoadores de outros rincões, estabelecendo o comércio local regular, aqui sediando corpos militares, por via indireta, promovendo o surgimento das primeiras estâncias organizadas, nas terras doadas pelo Império aos primeiros povoadores portugueses.

São Borja foi fundada pelos padres jesuítas espanhóis. O nome é homenagem a São Francisco de Borja, que foi o 3º geral ("general") da Ordem dos Jesuítas. Por estes motivos é que o brasão da cidade ostenta, em campo vermelho (evocativo da terra vermelha das Missões e do sangue guarani), uma Cruz de Lorena em ouro.

São Borja divide-se em 7 bairros e outros sub-bairros e vilas. Os principais bairros são o Centro, Passo, Vila Cabeleira, Pirahy, Paraboi, Bettin, Itacherê e Tiro. O bairro do Centro é o principal de São Borja onde se encontram as principais lojas e os moradores de maior poder econômico. Situa-se nesse bairro a Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores, Museu Getúlio Vargas, Praça XV de Novembro (atual Praça Getulio Vargas) e a igreja Matriz, entre outros pontos turísticos importantes.

A prefeitura de São Borja passou por uma reformulação no ano de 2009, que diz respeito às suas secretarias, dispondo de secretarias no âmbito de administração

geral, que são: a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos. Em âmbito específico temos: a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Eventos e Juventude, Secretaria de Desenvolvimento Rural, a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, Secretaria de Serviços Urbanos e Obras, a Secretaria de Meio Ambiente, a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Internacionais, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania no qual gerencia trabalhos no Abrigo Municipal, PETI- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Albergue Municipal.

Acompanhando o movimento de renovação das secretarias a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária onde desenvolveu-se o Estágio Supervisionado em Serviço Social com acadêmicos do então 6º semestre na Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, foi recentemente formada com essa estrutura. Sendo que anteriormente a habitação encontrava-se inserida na Secretaria de Assistência Social transformando-se em secretaria no segundo e atual mandato do prefeito Mariovan Gottfried Weis.

O projeto de lei que criara a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária foi apresentado no dia sete de janeiro de 2009 à Câmara Municipal de Vereadores. No dia doze de janeiro a Câmara Municipal de Vereadores transformou o projeto em lei municipal sobre o número 3989 de 12 de janeiro de 2009 sobre competência descrita no artigo 32.

A SMHARF é composta por Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, por diretor de programas habitacionais, por uma diretora de Regularização Fundiária, por dois assessores da SMHARF, e por uma Assistente Social, tendo como serviços prestados a população usuária, a regularização de loteamentos pertencentes à prefeitura, projetos habitacionais, como: 270 casas na Vila Mario Roque Weis, conveniadas com a defesa civil, projeto de 15 unidades habitacionais na Vila Neuza Brizola, convênio com a Caixa Federal, 32 unidades habitacionais na Vila Iberê, convênio com a Caixa Federal, 12 unidades habitacionais também na Vila Iberê em convênio com a Caixa Federal, esgoto sanitário na Vila Mario Roque Weis, o projeto Cimento Cidadão - para materiais de construção, módulos sanitários nas Vilas Arnaldo Matter, Arno Andres, Vicentinos,

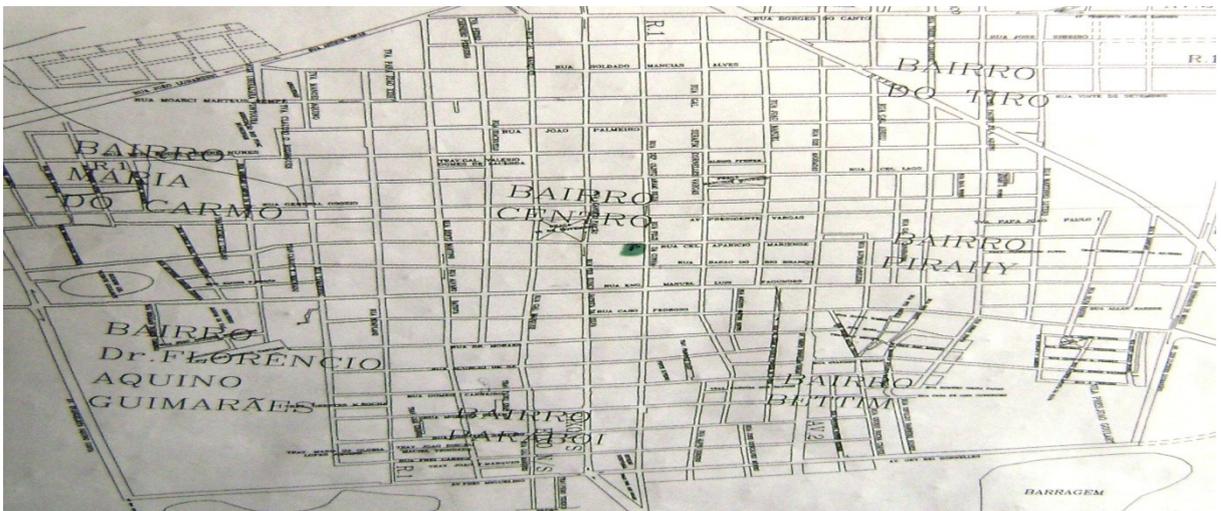
Progresso e Ernesto Dorneles, e atualmente com o projeto em convênio com o Governo Federal *Minha Casa Minha Vida*.

2.4.2. Vila Iberê – Trajetória histórica

No transcorrer do processo de estágio em Serviço Social, realizado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária um dos projetos no qual a acadêmica encontrou-se vinculada, que estava/está em processo de execução sobre responsabilidade da SMHARF é em meio a comunidade da Vila Iberê.

De acordo com informações obtidas por meio de relato oral de funcionários da SMHARF, moradores da comunidade e do principal protagonista da construção da Vila Iberê, a área que se encontra firmado o projeto de 32 unidades habitacionais é fruto de ocupação que entre os anos de 1986-1987 aconteceu a invasão da área de sucessão da família do ex-presidente João Goulart, em que até então o lugar tinha por finalidade uma olaria, a Olaria Modelo (fabricação de telhas).

A área está localizada a aproximadamente três (3) Km do centro da cidade, sendo que esta tinha frente para a rua Álvaro Batista, mas que nos dias atuais há três entradas que compõem o chamado “miolo” da Vila.



FONTE: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária



FONTE: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Esta área foi ocupada no mandato do então prefeito do município de São Borja, José Pereira Alvarez, o qual tentou fazer o despejo das famílias do local, na época. Foi então movida uma ação para que as famílias que se encontravam no local pudessem tomar posse, a ação foi movida pelo advogado e vereador Iberê Teixeira e a vereadora Nídia Martins.

O vereador Iberê entrou com uma ação de emissão de posse às famílias, pois a área não era/é de interesse da família João Goulart, a qual procura legalizar a área para fins sociais.

Em 1997, segundo consta em documento certificado oficial, houve um pedido verbalmente de requerimento do senhor João Batista Gonçalves Gomes de registro imóvel constando como proprietários João Belchior Marques Goulart, Neusa Marques Goulart, Tarcila Marque Goulart e Regina Elena Lacerda Goulart, sendo acordado.

A Vila leva o nome do vereador que foi componente fundamental do processo de ocupação das famílias à área, na época, vereador, Iberê Teixeira, denominando-se Vila Iberê, que segundo relato do advogado sua intenção de tomar parte na confrontação de posse da área foi essencialmente de cunho social já que sua vontade era de justiça pois como as famílias não tinham onde ir e a área não emanava interesse dos proprietários nada mais justo que passá-la aos ocupantes.

A área emanava de completo descaso pelo poder público até o momento, pois as condições de moradia são precárias no que diz respeito a infra-estrutura, pois as casas não tem esgoto sanitário, a água e luz foram postas com muita

dificuldade por parte dos moradores, assim, torna-se favorável a elaboração do empreendimento, fazendo com que a área fique isenta de fatores de riscos, como deslizamentos, desmoronamentos, alagamentos e/ou inundações..

O projeto da Vila Iberê prevê a construção de 44 unidades habitacionais, sendo que 32 unidades encontram-se em processo de execução com o remanejamento de 8 famílias já que o projeto dar-se-á por etapas. As ações abrangem a amenização de alagamentos em dias de chuva e a falta de saneamento básico, sendo, então, implantado um sistema central para destinação do esgoto, trazendo assim melhores condições e modos de vida as famílias.

2.5. A relação do município de São Borja com a Política Habitacional Brasileira

O município de São Borja aproxima-se da política habitacional brasileira, em primeira instância com a Constituição Municipal pela Câmara Municipal de Vereadores de São Borja, em 03 de abril de 1990, tendo a última atualização em 28.10.2008 – (Emenda nº 39, de 17.04.2008 – Sujeito à conferência) dando ênfase a habitação nos seguintes artigos:

Art. 96 – O Poder Executivo poderá instituir fundo habitacional, visando apoiar a população de baixa renda, na construção de casas populares.

Art. 97 – A política habitacional do Município, integrada à União e ao Estado, objetivará a solução de carência habitacional do Município.

Em São Borja, até então, não há lei municipal que efetive o direito a habitação mas que tem resquícios em lei complementar a Lei Orgânica Municipal quando em 01 de agosto de 1997, o então prefeito Paulo Baron Maurer dispõe sobre o Código de Edificações do Município de São Borja em que:

Faz saber em cumprimento ao disposto no Artigo 50, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

Lei Complementar:

[...]

HABITAÇÃO – Economia domiciliar. Apartamento. Vivenda.

Seção II – HABITAÇÃO POPULAR

Art. 141 – Entende-se por casa popular o prédio urbano de um só piso, de tipo simplificado, destinado à residência de uma família, cuja área não exceda a 70m² (setenta metros quadrados), seja construída em madeira, blocos de cimento materiais de alvenaria de tijolo.

Art. 142 – A construção de casa popular será permitida desde que obedecidas as Leis Municipais vigentes (Plano Mutirão e Plano Diretor).

Art. 143 – Quando se tratar de loteamento popular promovido pelo Poder Público, a construção de casas populares ficam dispensadas de atender os dispositivos do Cap. X.

O ponto culminante de aproximação com a política habitacional e o Estatuto da Cidade é a criação da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, sendo esta criada por lei própria nº 3.989, de 12 de janeiro de 2009.

Segundo a lei nº 3.989, de 12 de janeiro de 2009, de criação da SMHARF no art. 32 compete a esta:

Art. 32 Compete à Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária formular coordenar e executar a Política de Habitação de interesse social, os programas de regularização fundiária, os programas de produção e financiamento habitacionais e lotes urbanizados, os reassentamentos de moradores de áreas de risco e áreas impróprias para moradia; executar e coordenar as pesquisas de desenvolvimento e aperfeiçoamento de tecnologias para a melhoria da qualidade das unidades habitacionais; coordenar os programas de aquisição de áreas para o desenvolvimento de projetos habitacionais; promoção de intercâmbios, convênios e contratos com entidades internacionais, federais, estaduais, municipais e da iniciativa privada, visando atingir os objetivos da Política Habitacional e de Regularização Fundiária do Município; implementar e administrar o cadastramento sócio-econômico e ambiental dos residentes em áreas de risco, ocupações e áreas de reassentamento, bem como para fins de promoção de novos loteamentos; demais iniciativas e atribuições ligadas a política habitacional para famílias de baixa renda; outras atividades correlatas; cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A SMHARF assim como as demais secretarias existentes na Prefeitura Municipal de São Borja pressupõem a lei nº 1982/91 que foi reformulada e está em

processo de votação na Câmara Municipal de Vereadores que trata Do fundo Municipal de Habitação de interesse social, com os seguintes objetivos e fontes:

Art. 2º Fica criado o Fundo Municipal de Habitação de interesse social – FMHIS, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.

Art. 3º O FMHIS é constituído por:

- I- Dotações do Orçamento geral do Município, classificadas na função de habitação;
 - II- Outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FMHIS;
 - III- Recursos provenientes de empréstimos externos ou internos para programa de habitação;
 - IV- Contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;
 - V- Receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FMHIS; e
- Outros recursos que lhe vierem a ser destinados. (LEI REFORMULADA E QUE ESTÁ EM PROCESSO DE APROVAÇÃO NA CÂMARA DE VEREADORES)

A SMHARF como sendo uma secretaria criada em 2009 ainda não possui recursos próprios, pois para isso é necessário que o Plano Plurianual, o fundo e o conselho sejam aprovados pela Câmara Municipal de Vereadores para que a questão orçamentária seja repassada à secretaria. O orçamento que é destinado à Secretaria no qual abrange compra de materiais como: folhas, canetas, tinta para a impressora etc é oriundo do gabinete do prefeito.

Outro avanço que podemos visualizar na administração municipal é a reformulação do Plano Diretor, que se data de 30 de agosto de 1997, sendo que nas palavras do secretário municipal de planejamento, orçamento e projetos - Léo Tatsch em entrevista a Folha de São Borja, diz que: *“O Plano Diretor é um instrumento básico de desenvolvimento e expansão urbana previstos no Estatuto da Cidade (lei federal nº 10.257 de 2001) que regulamenta a política urbana.”*

A reformulação do Plano Diretor encontra-se em fase de articulação dos órgãos competentes e a Câmara Municipal de Vereadores, sendo que o prazo final para entrega do projeto é em dezembro de 2010 ao Ministério da Cidade.

Instrumento pelo qual dará subsídio a temática da habitação no município, tem-se também a elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social, no

qual foi contratada uma empresa de Porto Alegre – Latus Consultoria, Pesquisa e Assessoria de Projetos para realizar a coleta de dados, realizar diagnóstico da situação habitacional da cidade, pois sem informação da realidade, não se criam parâmetros avaliativos, não se constroem indicadores, não se traz à tona a complexidade das condições de vida dos moradores (KOGA, 2002, p. 23), para posteriormente adequação do Plano a realidade local, com objetivos, ações e metas para combater o déficit habitacional.

O Plano Local de Habitação de Interesse Social é integrante da Política Nacional de Habitação de 2004, afirmando que:

A questão da necessidade de políticas de oferta de novas oportunidades habitacionais para as camadas de mais baixa renda demanda a criação e a consolidação de mecanismos institucionais e financeiros para a ampliação da oferta pública e privada. Porém, é necessário ainda que, no plano local, os programas de regularização/urbanização/inserção sejam articulados a programas de ampliação da oferta de moradias, ou seja, é necessário também no plano local assegurar a articulação entre programas preventivos e curativos.

Diante dessa complexa realidade urbana das cidades brasileiras, entende-se que o enfrentamento da questão dos assentamentos precários requer uma atuação articulada do poder público envolvendo os três níveis de governo e demais agentes sociais afetos ao setor habitacional, por meio da formulação e implementação de planos estaduais, do Distrito Federal e municipais em consonância com o Plano Nacional de Habitação. Assim, serão mobilizados programas e ações de produção habitacional, de integração urbana de assentamentos precários, de infra-estrutura urbana, especialmente saneamento ambiental, permitindo a produção de terra urbanizada e de moradias adequadas, e tendo como instâncias de referência o Conselho das Cidades e seus similares no âmbito dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios.

Podemos legitimar o comprometimento na elaboração de instrumentos em âmbito municipal articulando com a legislação nacional tornando a relevância ao desenvolvimento da temática um suporte de efetivação do direito à moradia embasado na legislação.

O município adota a lei de 2005 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social criando o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social pelo movimento de reformulação de suas práticas na área habitacional, quando visualiza a necessidade de atenção e articulação com o estado e governo federal para amenizar o déficit das condições de habitabilidade.

3. O SERVIÇO SOCIAL E A POLÍTICA DE HABITAÇÃO DE SÃO BORJA

3.1. Serviço Social na Instituição

Não se tem registros efetivos de quando foi consolidada a Assistência Social no município de São Borja, havia portaria pelo prefeito Ten. Cel. Valério de Lacerda, que determinava repasse de dinheiro para a assistência social em março de 1948.

Em arquivos de 1948 no livro de documentos e despesas do município (Arquivo Histórico Municipal) há portarias com rubrica de 8294, b e c pelo então prefeito Ten. Cel. Valério de Lacerda autorizando pagamentos como: passagens a indigentes, pagamentos de remédios para pessoas em condições de pobreza, pagamento de auxílio a funcionário inativo em condições de pobreza e pagamento de caixões a indigentes, constando no arquivo a promulgação da Lei Orgânica do Município.

Os serviços chamados “de assistência social” que tinha e alguns ainda tem são: os dois hospitais - o Hospital de Beneficência São Francisco de Borja e o Hospital Infantil Ivan Goulart; uma agência do INPS; posto de higiene do Departamento Estadual de Saúde, um posto de Puericultura da LBA; um ambulatório na Cotrisal; um Departamento de Assistência Social na prefeitura municipal, contando com um gabinete odontológico ambulante, um serviço de Pronto Socorro Particular, Assistência Social Getúlio Vargas, dirigida pela senhora Joana Surreaux.

O Asilo São Vicente de Paula, para abrigo da velhice, sendo fundado em 1940, um orfanato “O Lar da Menina”, fundado em 27 de fevereiro de 1957, atendido pelas Irmãs da Ordem do Sagrado Coração de Jesus; Sociedade Beneficente de Amparo ao Menor (SBAM), fundada em 26 de setembro de 1955, pela Loja Maçônica Luz Invisível de São Borja.

A SBAM esteve inativa até 1967, quando então foi posta em atividade pelo venerável Inocêncio Alves Pedroso Junior, em que funcionou, primeiramente, anexa ao Orfanato Sagrado Coração de Jesus e em julho de 1968 passou a funcionar no antigo prédio do Ginásio São-Borjense, cedido pelo governo do Estado, em convênio com a prefeitura de São Borja. Na época tinha os seguintes cursos: primário municipal, sapataria, fábrica de arame, colchoaria, estofaria e marcenaria. A

Sociedade Filantrópica de São Borja fundada em 1970 funcionando no prédio da Maçonaria, tendo como presidente a senhora Laila Ferriche Paz.

Dados mais recentes constam que a Assistência Social no município de São Borja, por documentação é visualizada, quando visualizou-se a Lei Orgânica do Município de 1985 quando cria-se a Secretaria de Trabalho e Ação Social.

Em 1989, na Lei Municipal nº 1.575/89 pelo então prefeito de São Borja José Pereira Alvarez criara departamentos na Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social em que previa um (01) cargo de assistente social como CC. Esta lei é revogada em pela lei nº 2.801/00, de 1 de dezembro de 2000 que cria a Secretaria Municipal de Promoção Humana e Desenvolvimento Social pelo então prefeito Paulo Baron Maurer, que tinha por competência:

Art. 20 - Compete a Secretaria Municipal de promoção Humana e Desenvolvimento Social prestar assistência à população, coordenar e prestar, serviços assistenciais ao trabalhador desempregado, ao indigente, em especial a maternidade, infância, assistir a velhice desamparada e ao menor carente: a organização e atualização do cadastro de grupos de idosos; à assistência da família de baixa renda; a integração com entidades públicas e particulares visando articular a atuação e a aplicação de facilidades e recursos destinados à assistência social do município; a instituição e execução de convênios com outros níveis de governo visando à promoção de programas de habitação popular e de captação de recursos humanos; a coleta, a consolidação, análise e divulgação de dados estatísticos relativos ao bem-estar social; o estudo e a pesquisa de fontes de recursos financeiros para o custeio e o financiamento dos serviços e facilidades assistenciais; o desenvolvimento de outras funções que, direta ou indiretamente, possam contribuir para a melhoria do bem-estar social da população do município, além das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município para o Poder Público na área de assistência social e promoção humana. (LEI Nº 2.801/00, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2000)

No Departamento Técnico eram previstos dois (02) cargos de assistente social como CCs compostos pelas assistentes sociais Cléia dos Reis e Marlei.

A secretaria que hoje se conhece como Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania foi criada na gestão do atual prefeito Mariovan Weis em que o departamento de habitação estava inserido sendo composto por dois funcionários, o diretor do departamento de habitação - Pedro Emílio Rocha e uma Assistente Social cedida pela Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania. A secretaria foi criada em 2009 como Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária.

Podemos contar como avanço, o primeiro concurso para Assistente Social, em que a primeira assistente social concursada pela prefeitura municipal de São Borja foi Aline Nolibus que assumiu em 19 de dezembro de 2006, pois até então eram somente cargos de confiança. No transcorrer temos a reformulação das secretarias que deu espaço a assistente social Aline dos Reis trabalhar na SMHARF, assumindo em 2009, também concursada, pois no que dizia respeito à habitação, as Assistentes Sociais eram cedidas da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

No município de São Borja antes da reformulação no ano de 2009 os assuntos referentes a habitação eram abordados no Departamento de Habitação ligados a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania. Possuía apenas dois funcionários, sendo uma assistente social Caroline Scherer e posteriormente a assistente social Edivandra Peralta.

Atualmente, a então Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária é composta por cinco funcionários previstos em lei municipal e uma assistente social - Aline dos Reis Ribeiro.

* Concepção

O Serviço Social como sendo uma profissão investigativa e interventiva, que tem como objeto as expressões da Questão Social de desigualdades, rebeldias e resistências, que complementa-se a esta idéia citando Iamamoto que afirma:

É nesta tensão entre produção da desigualdade e produção da rebeldia e da resistência, que trabalham os assistentes sociais, situados nesse terreno movidos por interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair ou deles fugir porque tecem a vida em sociedade. (IAMAMOTO, 2007, p. 28).

Inserida na divisão sócio - técnica do trabalho em uma sociedade capitalista, que tem um projeto com embasamento ético-político, teórico-metodológico e técnico-operativo, é inserido não para atenuar as demandas dos usuários, mas sim para que os direitos dos usuários sejam garantidos, nesta perspectiva:

O Serviço Social é uma prática profissional, de nível universitário, inserida na divisão social do trabalho como qualquer outra profissão, e divide, com os trabalhadores urbanos, as incertezas e esperanças de quem é brasileiro e, apesar disso, tem fé na vida. (ESTEVIÃO, 2006, p. 63)

No que se refere o projeto profissional:

Desse projeto encontra-se estreitamente relacionada à capacidade de adequá-lo aos novos desafios conjunturais, reconhecendo tendências e contra-tendências dos processos sociais, de modo que torne possível a qualificação do exercício e da formação de profissionais na concretização dos rumos perseguidos. (IAMAMOTO, 2006, p. 114)

Dentro da SMHARF, o trabalho da assistente social fundamenta-se nos três pilares de maior importância a profissão de assistente social, a Lei de Regulamentação (nº 8662/93), o Código de Ética e a Lei de Diretrizes e Bases em específico parafraseando a Lei de Regulamentação que traz no artigo 4º constituem as competências do assistente social e no artigo 5º constituem as atribuições privativas do assistente social.

Sobre o Código de Ética, este articula-se com as demandas de trabalho social na SMHARF e da função da assistente social, sobretudo o princípio que fundamenta sobre a ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis, sociais e políticos das classes trabalhadoras, pois a moradia em condições básicas é garantida pela Constituição Federal de 1988 nos artigos 182 e 183 com execução na política urbana e deve ser garantida com o aval da assistente social que se encontra justamente na SMHARF.

3.2. As discussões da competência profissional no processo de fortalecimento dos moradores da Vila Iberê

Como vimos em capítulos anteriores, a questão da precariedade nas condições de moradia e habitação é de longa data, assim como ações que almejam o desenvolvimento do local com intervenção estatal através de políticas voltadas especificamente para atender tal demanda.

Segundo Ribeiro (2005) é relevante o estudo das sistemáticas que (des) organizam a metrópole, o grande objeto que contêm, em si, as contradições entre a satisfação de carências sociais – que incluem a sociabilidade e os impulsos libertários – e a expansão da forma hegemônica de produção, que se tratando de habitação torna relevante a sociedade desde o momento que tal questão também advém da relação capital trabalho de contradição da sociedade capitalista.

Conforme Telles (2008), o processo de urbanização no Brasil é contraditório, pois ao promover o crescimento econômico, o desenvolvimento urbano gerou exclusão sócio-espacial, em que os indivíduos foram excluídos da economia urbana sendo obrigados a buscar viver em condições precárias, expostos a mortalidade infantil, incidência típica do subdesenvolvimento, baixo grau de escolaridade, mínimo acesso a serviços, inexistência de áreas verdes, etc, firmado por Fernandes (2005, p. 218) que o acesso da população à habitação e à cidade tem sido historicamente submetido aos interesses capitalistas, sendo tratados como mercadoria.

Mesmo com todos os esforços e manifestação da população pelo acesso a qualidade de vida por meio da habitação transportados à direito, ainda é um desafio tratar a habitação com aparatos que conduzam a transformação da realidade sendo necessário pautar medidas e políticas de cunho do poder público que interfiram ativamente na produção da cidade embasados nas legislações que dão suporte ao acesso a terra, ao uso e a comercialização da habitação e da terra.

Sabendo que as medidas já tomadas, querendo abranger os segmentos populacionais das cidades o que mais toma conta da arena é a intervenção de melhoria de interesse social que segundo Bonduki (1994, p. 9-10) incide em: legitimar no quadro do Estado capitalista, requereu uma justificativa onde se assume a peculiaridade da habitação como uma mercadoria especial, onde o interesse social

ultrapassa os mecanismos de mercado. Reforça, portanto, independentemente da intenção de seus idealizadores, à visão da habitação social no Brasil.

As medidas estatais tendo estratégias sociais que segundo Fernandes (2005) relacionou às necessidades básicas do ser social passaram a ser cobradas alternativas que viabilizassem o acesso da população de baixa renda. Com este quadro, constituiu-se a necessidade de profissionais envolvidos na execução dos projetos destinados a habitação,

O assistente social destaca-se por sua função de mediador entre a população e o poder público, o que lhe confere a condição de ator social capaz de interferir tanto na reprodução da força de trabalho, via manipulação dos recursos materiais destinados à população, quanto na reprodução ideológica das relações sociais capitalistas. Fernandes (2005, p. 219)

Iamamoto (2007, p. 28) traz sobre os Assistentes Sociais como profissionais que:

[...] trabalham com a questão social nas suas mais variadas expressões quotidianas, tais como os indivíduos as experimentam no trabalho, na família, na área habitacional, na saúde, na assistência social pública etc. Questão social que, sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem e se opõem. É nesta tensão entre produção da desigualdade e produção da rebeldia e da resistência, que trabalham os assistentes sociais, situados nesse terreno movidos por interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair ou deles fugir porque tecem a vida em sociedade.

Segundo manifesto por parte do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) no texto “Jornada Nacional de Luta pela Reforma Urbana e pelo Direito à Cidade” em que a posição tomada é de:

[...] responsabilidade e no compromisso que os/as assistentes sociais têm na defesa da implantação de políticas urbanas e de sistemas de proteção do direito à cidade de forma igualitária e democrática:
- As políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde, de trabalho e renda devem se articular organicamente

com vistas à qualidade de vida da população e de acordo com interesses coletivos;

- A afirmação do exercício de cidadania pelos trabalhadores e trabalhadoras brasileiros, com ênfase no controle social e na participação efetiva dos diferentes segmentos da população nos processos decisórios, deve ser o pressuposto das intervenções urbanas, das definições de diretrizes, e do desenvolvimento de projetos urbanísticos e sociais;

- O reconhecimento da moradia digna como expressão da cidadania e dos direitos, a universalização do acesso ao saneamento ambiental com qualidade dos serviços prestados, com prioridade de atendimento às famílias de baixa renda moradoras nas áreas periféricas das cidades, o transporte com qualidade e custo acessível defendido como serviço público essencial, visando à inclusão e à melhoria da qualidade de vida são elementos fundamentais para a transformação das cidades em espaços vitais de uma outra sociabilidade que se evidencia na lógica dos direitos. (Diniz, Conselheira do CFESS, 2010)

Tornando, assim, explícito o engajamento da profissão que assinala os princípios do Código de Ética da Profissão de Assistente Social em especial:

- Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis, sociais e políticos das classes trabalhadoras;
- Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;

Com a visão descrita que reforça o posicionamento dos assistentes sociais que trazida por Fernandes (2005, p. 228) faz-se:

Pela crescente atenção dispensada aos problemas da cidade desde então, era de se esperar que as condições de trabalho dos assistentes sociais ativos no setor daquelas políticas públicas fossem beneficiadas, facilitando sua intervenção, especialmente nas áreas das favelas, já que estas passaram a ser tratadas pelos governos locais como parte da dinâmica urbana, atraindo recursos e motivando projetos que permitissem elevá-las da condição de área irregularmente ocupadas a áreas integradas a cidade.

Com esta visão toma-se como exemplo o município de São Borja que segundo dados do ano de 2000 sobre o déficit habitacional consta que o total de domicílio era de 1803, sendo que destes 1608 encontravam-se na área urbana e

195 na área rural, em que a renda familiar mensal se encontrava na faixa de 1550 famílias 78,87% viviam com até 3 salários mínimos.

As carências de infra-estrutura em dados que constam como parâmetro à renda temos:

- com renda de até 3 salários mínimos – 61,38 sofrem com a carência de infra-estrutura;
- de 3 a 5 salários mínimos a carência de infra-estrutura é de 15,87;
- e com renda de mais de 5 salários mínimos é de 22,75.

Na sinopse preliminar do Censo Demográfico 2000, tem-se como população residente, em valores absolutos e relativos, total, em situação urbana e em situação urbana na sede municipal, área total e densidade demográfica, segundo as Unidades da Federação e os Municípios - Rio Grande do Sul encontrando-se em São Borja:

Unidades da Federação e Municípios	População residente							Área total (km ²) (2)	Densidade demográfica (hab / km ²)
	Valores absolutos			Valores relativos					
		Total	Urbana		Total	Urbana			
		Total	Na sede municipal (1)		Total	Na sede municipal (1)			
São Borja	64 814	57 222	57 222	100,00	88,29	88,29	3 610,4	17,95	

Fonte: Dados do Déficit Habitacional de 2000.

Sobre os domicílios, por espécie, segundo as Unidades da Federação e os Municípios - Rio Grande do Sul, levando em conta São Borja temos:

Unidades da Federação e Municípios	Domicílios recenseados							
	Particulares							Coletivos
	Total	Urbana		Não ocupados				
Total		Ocupados	Total	Fechados	Uso ocasional	Vagos		
São Borja	19 980	19 963	18 046	1 917	-	602	1 315	17

Fonte: Dados do Déficit Habitacional de 2000.

Em dados que constam pelo IBGE segundo estudo de 2007, São Borja possui em população recenseada e estimada, segundo os municípios do Rio Grande do Sul – 61 834 habitantes, decrescendo do censo 2000 em 2980 habitantes estimados, mas que nem por isso a preocupação com a garantia dos direitos dos usuários devem minimizar.

Assim, concordando com Barroco (1999, p. 127) o Serviço Social, sendo uma profissão gestada a partir de necessidades e possibilidades da sociedade capitalista, mas que eticamente o profissional assistente social deve objetivar a realização e ampliação de direitos sociais e humanos mediando o social com a base política da estrutura, este processo importante para o assistente social faz com que o profissional crie estratégias de enfrentamento, pois,

A possibilidade de transformação dessa realidade adversa continua a ser tarefa dos homens quando organizados politicamente em torno de projetos de ruptura; nosso empenho, nessa direção, também se fortalece nas pequenas batalhas cotidianas que, embora limitadas profissionalmente, podem consolidar politicamente o projeto profissional coletivo – a forma de resistência objetiva mais coerente com as intenções éticas assumidas. Barroco (1999, p. 134).

Importante é comprometer-se com a realidade fazendo sujeitos e não objetos os usuários levando sempre como bagagem as três dimensões da profissão

ético – política, teórico – metodológica e técnica – operativa, embasados na Lei de Regulamentação da Profissão, no Código de Ética e na Lei de Diretrizes e Bases., para que o agir profissional renove-se acompanhando o movimento da realidade com a configuração das novas demandas ao Serviço Social.

3.3. O processo de trabalho do Serviço Social: fortalecendo moradores da Vila Iberê

O Serviço Social sendo uma profissão que se gere na sociedade capitalista, desenvolvendo-se num quadro sócio – histórico e que segundo Guerra (2002) é constituído, constituinte e constitutivo das relações sociais, sendo criado com o intuito de abrandar as necessidades sociais e que historicamente a profissão adquire espaço justamente quando o Estado passa a interferir sistematicamente na questão social.

A questão social encontra-se na relação capital X trabalho, tendo suas manifestações de desigualdades, que são, portanto, as demandas do assistente social e os movimentos de rebeldia e resistência que configuram os espaços sócio – ocupacionais dos assistentes sociais, assim sendo:

A profissão se institucionaliza dentro da divisão capitalista do trabalho, como partícipe da implementação de políticas sociais específicas levadas a efeito por organismos públicos e privados, inscritos no esforço de legitimação do poder de grupos e frações das classes dominantes que controlam ou tem acesso ao aparato estatal. (IAMAMOTO, 2006, p. 111)

Ainda, sobre a profissão podemos compô-la institucionalmente, levando em conta suas prerrogativas e a do Estado para colocar-se em meio as tensões sociais, afirma-se que:

A institucionalização das atividades assistenciais a nível do Estado e a própria demanda de profissionais especializados para atuação nesse campo expressa, de um lado, a ampliação e intensificação das tensões sociais que

acompanham o desenvolvimento social e a necessidade de mobilizar recursos no sentido de atenuá-las ou preveni-las, controlando-as segundo parâmetros de racionalidade e eficiência. De outro lado, expressa, também, o reconhecimento oficial das diferenças sociais crescentes e da situação de pobreza de parcelas expressivas da população. (IAMAMOTO, 2006, p. 111)

O profissional assistente social dedica-se ao planejamento, operacionalização e viabilização de serviços sociais por eles programados para a população, como na comunidade da Vila Iberê, situada nas ruas Acúrsio de Sá, Gomes Carneiro e General Marques em que se concentram os beneficiários do projeto habitacional das 32 unidades habitacionais da Vila Iberê em convênio com a Caixa Federal.

Para se analisar o contexto da sociedade como um todo o Serviço Social se utiliza do método dialético crítico que começa a emergir como teoria que dá suporte aos desvelamento da realidade a partir dos anos 1990, justamente pelo momento histórico vivido na época, assim o método dialético crítico compreende:

[...] sua atualidade em face do processo por nós sinalizado: a trajetória de apropriação por parte do Serviço Social, das bases de fundamentação do trabalho profissional e a possibilidade de enfrentamento da discussão ética no marxismo. (BARROCO, 2006, p. 182).

Segundo Gadotti (1983), a dialética em Marx não é apenas um método para se chegar a verdade, é concepção do homem, da sociedade e da relação homem-mundo. Este método divide-se em categorias de análise da realidade, que são:

- A historicidade, o movimento da realidade, sendo este movimento inerente a todas as coisas;
- A totalidade, que não se resume ao somatório das partes, mas sim a interconexão entre estas, que segundo Gadotti o método dialético leva em conta a ação de reciprocidade entre as partes e examina os objetos e fenômenos buscando entendê-los numa totalidade concreta.
- A contradição, que é a categoria essencial e/ou fundamental, do método, uma vez que, segundo Gadotti (19833, p. 26) a transformação das coisas

só é possível porque no seu próprio interior coexistem forças opostas tendendo simultaneamente à unidade e à oposição.

O Serviço Social a partir do método dialético crítico se propõe analisar, interpretar em conjunto com os sujeitos usuários a realidade constituindo o processo investigativo/interventivo da profissão. Assim, segundo Prates, 2003, p. 2, este processo configura-se:

A partir de uma análise conjunta podendo ressignificar espaços, pensar coletivamente alternativas de enfrentamento, redescobrir potencialidades, associar experiências, buscar identificações, dar visibilidade às fragilidades para tentar superá-las, desvendar bloqueios, processos de alienação, revigorar energias, vínculos, potencial organizativo, reconhecer espaços de pertencimento.

O projeto de intervenção intitulado “O fortalecimento dos moradores da Vila Iberê em âmbito social” buscou através da categoria de mediação, estratégias coletivas com a possibilidade de desenvolver processos sociais pela veiculação de informações.

O perfil do público alvo em dados coletado junto nos cadastros dos usuários junto a SMHARF, que para constar os dados no cadastro foi feito estudo social por assistentes sociais que advinham do Departamento de Habitação como critério para documentação do projeto habitacional das 32 unidades. Os dados a seguir expostos em tabela apresentam o perfil das 32 famílias até então:

Média de filhos	Média de salário	Emprego	Sexo	Recebem Benefício
1,7	R\$ 327,00	10 empregados	Homens: 17	14 recebem
		18 desempregados	Mulheres: 15	18 não recebem
		04 aposentados		

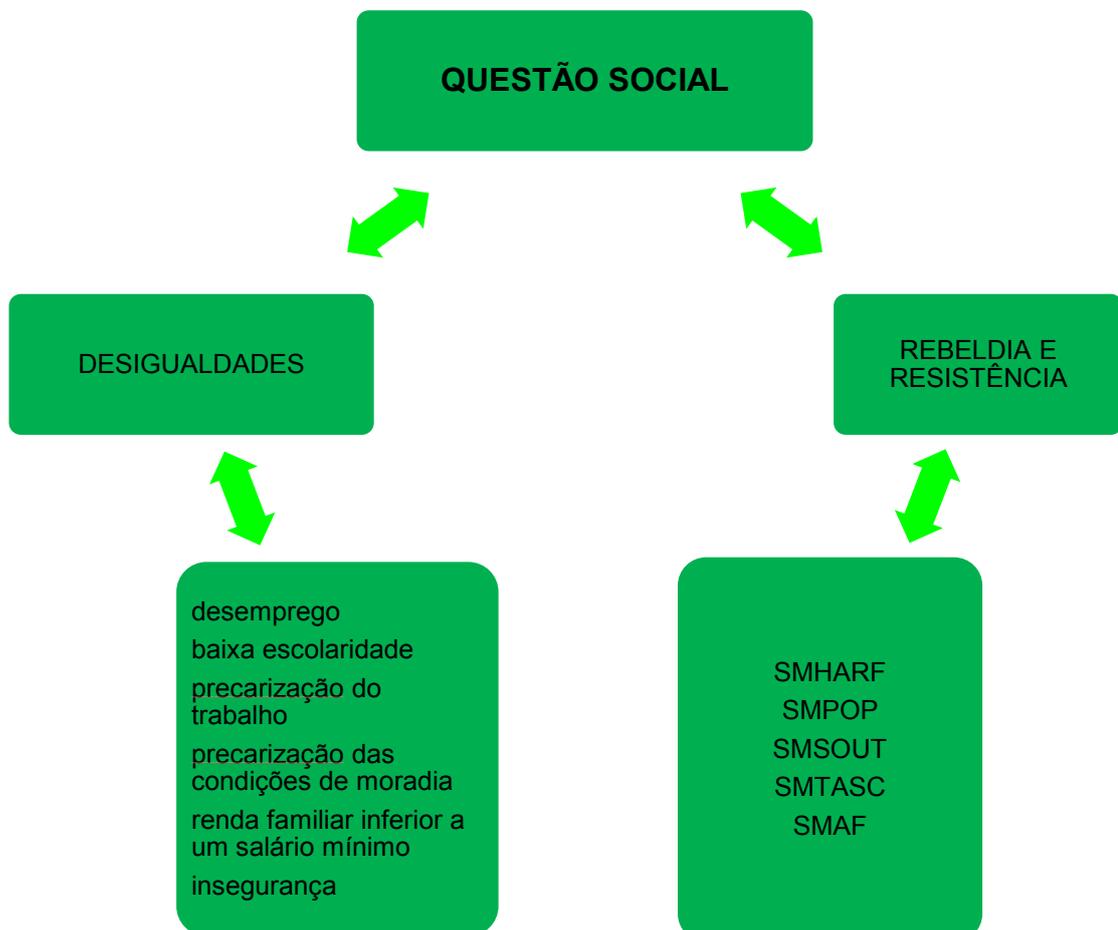
A partir da verificação dos dados visualizou-se que a média da renda dos beneficiários é inferior a um salário mínimo o que não os dá o direito de usufruir dos

mínimos de condição de vida, são na maioria desempregados, e que a maioria não possui ensino fundamental completo, assim sendo nota-se com os dados, os agravantes que levam alguns dos usuários a receberem benefício assistencial para terem o mínimo de condições de sobrevivência.

As demandas e as expressões da Questão Social enfrentadas pelos usuários residentes na Vila Iberê, podem ser expressas dessa forma:

Demandas: a regularização das moradias, pois os loteamentos são pertencentes ao município, falta de saneamento básico.

Expressões da Questão Social: desemprego, baixa escolaridade, precarização do trabalho, precarização das condições de moradia, renda familiar inferior a um salário mínimo e insegurança quanto a localização das residências, pois há ponto de tráfico nas adjacências, e insegurança mesmo no local das moradias pois como as condições de higiene são poucas o risco de doenças provenientes da falta de saneamento básico torna os inseguros. Para dar conta dessa demanda, o projeto de intervenção propôs alguns objetivos. Podendo ser esquematizado desta forma:



Diante do contexto exposto, objetivou-se através do projeto de intervenção “Informar as 32 famílias da Vila Iberê sobre os direitos existentes na área habitacional para que busquem de modo consciente e organizado melhoria na sua qualidade de vida”.

Como objetivos específicos que alcançassem o principal objetivo, foram de:

a) Realizar visita domiciliar para aproximação com a população que se irá trabalhar coletando informações e conhecendo previamente as demandas e expressões da Questão Social enfrentadas pelos moradores da Vila Iberê.

b) Promover divulgação do Estatuto das Cidades e demais legislações na área habitacional para que conforme o objetivo geral acresça-se a informação dos usuários sobre o assunto;

c) Montar grupo de reflexão para que os moradores exponham seus anseios ante o projeto habitacional que estão inseridos e se fortaleçam como comunidade;

d) Articular conforme solicitação dos usuários a vinda de outros profissionais para esclarecimento sobre assunto escolhido referente a habitação;

e) Elaborar folder para divulgação de informações referentes a habitação no município aos beneficiários e a população em geral;

f) Avaliar a sistemática das reuniões para que haja juntamente com a ação uma reflexão do trabalho desenvolvido.

O projeto de intervenção se propôs buscar visualizando as demandas dos usuários do projeto habitacional da SMHARF não com ações aparentes, mas sim para formar consciência aos usuários sobre seus direitos como cidadãos e que buscassem de forma organizada, articulando com as partes competentes suas demandas.

Levando em conta a recente formação da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária mas que se respalda na Constituição Federal de 1988, no Estatuto da Cidade LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001, na Política Nacional de Habitação de novembro de 2004, na Constituição Municipal, na Lei da Estrutura Organizacional de Cargos de Confiança da Prefeitura de São Borja. LEI Nº 3.989, DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

Como forma de dar visibilidade e fortalecer as famílias quanto a seus direitos, foi levada em consideração para os debates a Constituição Federal, na

pretensão de fazer valer os direitos dos usuários de modo que primeiro visualizem principalmente o direito a habitação e que após se criem estratégias de enfrentamento das demandas postas por meio da participação para desenvolvimento da comunidade.

Expondo também a Política Nacional de Habitação de novembro de 2004, tendo por objetivo assegurar o acesso à moradia digna, à terra urbanizada, à água potável, ao ambiente saudável e à mobilidade com segurança, inicia-se a gestão frente ao Ministério das Cidades ampliando, de imediato, os investimentos nos setores da habitação e saneamento ambiental e adequando programas existentes às características do déficit habitacional e infra-estrutura urbana que é maior junto à população de baixa renda.

Colocou-se o Estatuto da Cidade nos artigo 2º fundamentando que a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I - garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações; no artigo 3º incisos III, IV e V é dever das políticas habitacionais promover, por iniciativa própria e em conjunto com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico; instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos; elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social.

No que se refere a participação da comunidade as políticas também pertinentes a habitação o Estatuto das Cidades argumentando com o artigo 2º incisos II e XIII que: a gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano e audiência do Poder Público municipal e da população interessada nos processos de implantação de empreendimentos ou atividades com efeitos potencialmente negativos sobre o meio ambiente natural ou construído, o conforto ou a segurança da população, pois a participação é um meio chave para a informação dos usuários na transformação de sua realidade.

O projeto de intervenção quis assinalar que é preciso contextualizar as conexões entre as partes da sociedade, ou seja, no município de São Borja, relacionar ao processo de desenvolvimento da urbanização do município compreendendo as particularidades, olhando para elementos superiores das políticas públicas e quais contradições se fazem neste meio.

Resgatou-se o artigo 3º sobre instrumentos que garantem a participação de comunidades, movimentos e entidades da sociedade civil no Estatuto da Cidade pretendendo, no desenvolvimento da comunidade, que também é importante, no foco do projeto de intervenção, fundamentada em Souza (2004) que argumenta;

A importância do desenvolvimento de comunidade nas áreas de moradia é reconhecida; exige, contudo, análise crítica de toda esta dinâmica, sob pena de suas ações se diluírem ou se representarem apenas como ações aparentes, que não tocam a dinâmica fundamental da área. (SOUZA, 2004, p. 17)

O projeto de intervenção baseou-se na percepção de singularidades, modos de vida e experiência social, pressupostos a aproximação com os usuários de maneira diversa daquelas já consagradas no meio científico. Elaborou-se um formulário, em anexo, objetivando a exposição de anseios da comunidade levando em conta um dos princípios do Código de Ética dos Assistentes Sociais que é:

Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis, sociais e políticos das classes trabalhadoras. (Código de Ética dos Assistentes Sociais, p. 20, 2005)

O primeiro contato através das visitas domiciliares feitas aos beneficiários do projeto habitacional em um primeiro momento foram feitas pelas demandas da secretaria ante o projeto e foram direcionadas a materialização do projeto de intervenção concebidas esporadicamente quando houvesse alguma necessidade que precisasse de acompanhamento individual ou encaminhamento.

Um dos objetivos entra na questão de se fazer uma reunião inicial, com o grupo pois segundo Guimarães (2004, p. 126),

O grupo encontra-se por intermédio da reunião: na forma planejada com objetivo e conteúdo que orientam o trabalho a ser desenvolvido pela coordenação, ainda que o planejamento tenha a flexibilidade como uma de suas características.

Para os encontros do grupo em reunião foram confeccionados convites orientando a hora e o local da reunião inicial. A reunião consolidou-se para que a comunidade da Vila Iberê conhecesse o projeto de intervenção e que se fizessem combinações que em comum acordo os levassem a participação para formação do grupo de reflexão.

Partindo da ideologia fundamental “aprender aprender”, e que “mais importante do que encher a cabeça de conhecimento é formar cabeças” (ZIMERMAN E OSÓRIO, p. 76, 1997) o grupo teve um fim comum, pois articulou as demandas postas pelos usuários levando em conta a disponibilidade dos usuários, dias das reuniões, horário das reuniões, isto feito na reunião inicial. Os temas que se põem em relevância ao dado projeto de intervenção são: a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Cidade, a Política Nacional da Habitação, o projeto habitacional das 32 unidades habitacionais, participação popular.

Os temas postos foram previamente agendados contando com a participação da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, expondo as formas de participação popular nos diversos meios elencados pela legislação em vigor.

Conforme citado nos objetivos é pertinente que se informe aos usuários e a comunidade em geral, os direitos referentes a habitação por meio de folders que foram confeccionados pela idealizadora do projeto de intervenção.

A avaliação foi feita com formulário preenchido pelos usuários, e por parte do executor do projeto, mensalmente, ou seja, após cada reunião, havendo não somente a execução do projeto, mas a integração da ação com a reflexão para que o trabalho não se torne alienado, bitolando a execução do projeto podendo ser amadurecidos com outros projetos no campo de estágio.

4. OS RESULTADOS DA INTERVENÇÃO PROFISSIONAL: FORTALECENDO SUJEITOS, CONSTRUINDO CIDADANIA

O estágio em Serviço Social teve como instrumento de avaliação o Plano de estágio I e II, a Análise Institucional, o Projeto de Intervenção, o Diário de Campo e por fim o Relatório de Estágio, sendo que após a análise institucional foi proposta a elaboração de um projeto de intervenção que contemplasse alternativas de enfrentamento das demandas visualizadas no campo de estágio, tendo como espaço sócio-ocupacional a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em São Borja.

Diante das demandas e expressões da questão social que se apresentaram no transcorrer do estágio em Serviço Social, em especial as demandas da comunidade da Vila Iberê, viu-se a necessidade da elaboração do projeto de intervenção que contemplasse como objetivo geral, a informação dos moradores sobre direito a moradia digna para que buscassem de forma consciente e organizada pelos mesmos, pois como cidadãos de direito que ainda não possuem moradia digna própria e nem saneamento básico se fazendo relevante o projeto de intervenção à Secretaria, ao Serviço Social, aos usuários e a comunidade em geral já que é existente legislação que assegure direitos habitacionais mas que devem ser divulgados.

A operacionalização do projeto se deu por meio dos objetivos específicos, sendo os mais importantes, o de formação de um grupo de reflexão para que os moradores expusessem seus anseios ante o projeto habitacional que estão inseridos e se fortalecessem como comunidade e a elaboração de folder para divulgação de legislações que embasasse a temática da habitação na esfera federal, estadual e municipal aos beneficiários. No primeiro momento para aproximação com os moradores fez-se necessário visitas domiciliares que é afirmada por Amaro (2003, p. 13) sendo:

[...] prática profissional investigativa ou de entendimento realizada por um ou mais profissionais junto ao indivíduo em seu próprio meio social o familiar. No geral a visita domiciliar como intervenção reúne pelo menos três técnicas para desenvolver: a observação, a entrevista e a história ou relato oral.

Ao transcorrer das visitas o que se pode visualizar e que foi um aspecto de grande relevância para ser trabalhado foi a desmotivação da comunidade da Vila Iberê, vislumbrado em suas falas e ações conforme entrevistas e diálogo interventivo pois transparece-se que a questão do direito ficou na imposição dos criadores do projeto habitacional sendo que por não haver diálogo com os moradores nem a informação aos beneficiários do projeto sobre o andamento do projeto que os deixa desacreditados na implantação das obras.

O projeto de intervenção a partir de visitas domiciliares e observação participante promoveu a organização de um grupo com reuniões mensais para que os moradores expusessem seus anseios ante o projeto habitacional que estão inseridos e se fortalecessem como comunidade. Através da articulação com a solicitação dos usuários, foi promovido requerimento à vinda de outros profissionais para esclarecimento sobre assunto escolhido referente a habitação.

Outro instrumento utilizado de aproximação com a comunidade foi a coleta de dados através de formulário, pela entrevista, sendo esta:

[...] acima de tudo uma conversa a dois ou entre vários interlocutores realizada por iniciativa do entrevistador ela tem o objetivo de construir informações pertinentes para um objeto de pesquisa e abordagem pelo entrevistador de temas igualmente pertinentes com vista a este objetivo. (MINAYO, 2007, p. 64).

Conforme explicitado o projeto teve objetivos de se trabalhar juntamente com ações que contemplassem os objetivos como, visitas domiciliares, diálogo interventivo, contato com outros profissionais, mediação, as reuniões mensais que buscaram efetivar as ações propostas do projeto e a implantação do objetivo geral.

Dentre os objetivos propostos foram concretizados as visitas domiciliares para aproximação com a comunidade trabalhada, já que nas visitas domiciliares segundo Prates (2003, p. 4):

[...] não serão observadas apenas as condições de vida dos sujeitos, mas procurar-se-á em apreender os modos de vida, expressos no cotidiano de sua vida familiar, comunitária, no eu trabalho, nas relações que estabelece, no significado que atribui a estas relações, na sua linguagem, representações, com vistas sempre à construção de novas sínteses.

Como segundo objetivo, foi proposto, promover a divulgação do Estatuto da Cidade e demais legislações a fins habitacionais fazendo parte do objetivo que propôs a elaboração de folder para divulgação de informações referentes a habitação no município aos beneficiários, sendo alcançado tal objetivo pois foi elaborado um informativo sobre o direito a moradia, respaldado pela Constituição Federal de 1988 nos artigos 6º e 182, e o artigo 2º do Estatuto da Cidade. No que diz respeito à participação, pois no projeto se objetivou buscar subsídios de fortalecimento através da participação, o informativo foi respaldado em Dallari (2006), na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Cidade.

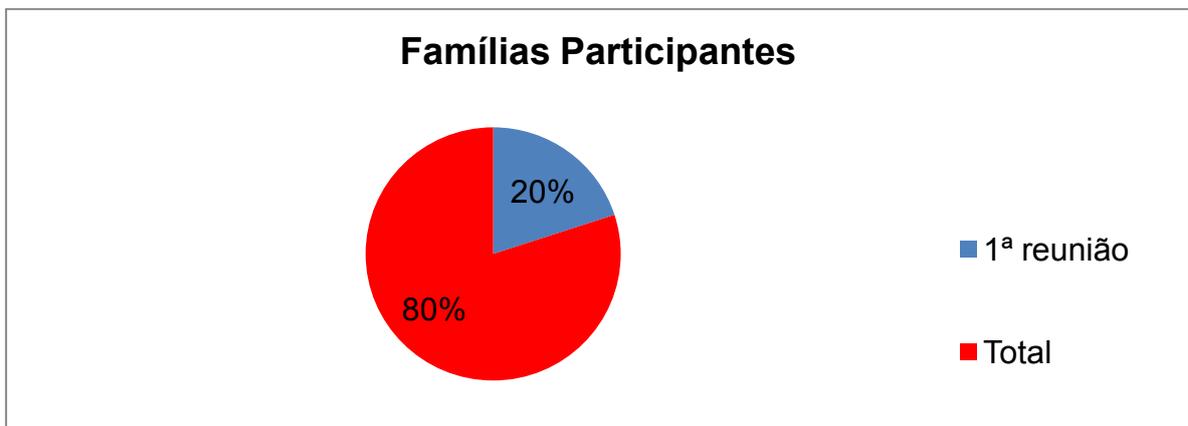
A formação do grupo de reflexão teve sua tentativa na primeira reunião para exposição do projeto de intervenção sendo primeiramente aceita pelos presentes mas que não foi possível a realização efetiva pelos seguintes entraves, a falta de espaço para realização das reuniões, a desmotivação dos usuários pelo descrédito nas autoridade competentes à realização de projeto habitacional municipal, questões pessoais, etc.

Pode-se, assim concluir que as ações propostas e realizadas por meio do projeto de estagio em Serviço Social podem ser representadas conforme quadro abaixo:

Objetivos Específicos	Ações	Resultados	
		Quant.	Quali.
Realizar visita domiciliar para aproximação com a comunidade coletando informações e conhecendo previamente as demandas e expressões da Questão Social enfrentadas pelos moradores.	Visitas domiciliares; Diálogo; Elaboração de formulário.	20 usuários	Finalizada a execução do projeto conforme cronograma.
Promover divulgação do Estatuto das Cidades e demais legislações na área habitacional .	Elaboração de grupo Informativos Divulgação	Média 20 usuários	Divulgação de leis a fins habitacionais concluída.
Montar grupo de reflexão	Reuniões mensais; Diálogo interventivo; Capacitação	Média 7 usuários	Foram feitos 3 encontros com o grupo, direcionando este objetivo a outra estratégia.
Articular a participação de outros profissionais para esclarecimento sobre assunto escolhido referente a habitação;	Contato com outros profissionais; Mediação.	Participação de um estagiário no grupo	Contatos com profissionais engajados na temática da habitação.
Elaborar folder para divulgação de informações referentes a habitação em âmbito federal, estadual e municipal;	Divulgação;	24 folders	Elaboração de folders sobre: o direito a moradia, participação política e o trabalho do assistente social.
Avaliar a sistemática das reuniões.	Elaboração de formulários; Visita domiciliar	Média 10 usuários	Elaboração de formulários referentes as reuniões do grupo.

No que diz respeito a participação da comunidade nas reuniões propostas pelo projeto de intervenção tem-se os seguintes dados demonstrados a partir de cada reunião, sendo que a primeira reunião demonstra-se desta forma:

- A primeira reunião de organização do grupo de reflexão que foi aceita pelas 32 famílias beneficiárias do projeto habitacional e alvo do projeto de intervenção, estando representadas sobre forma de gráfico a seguir:



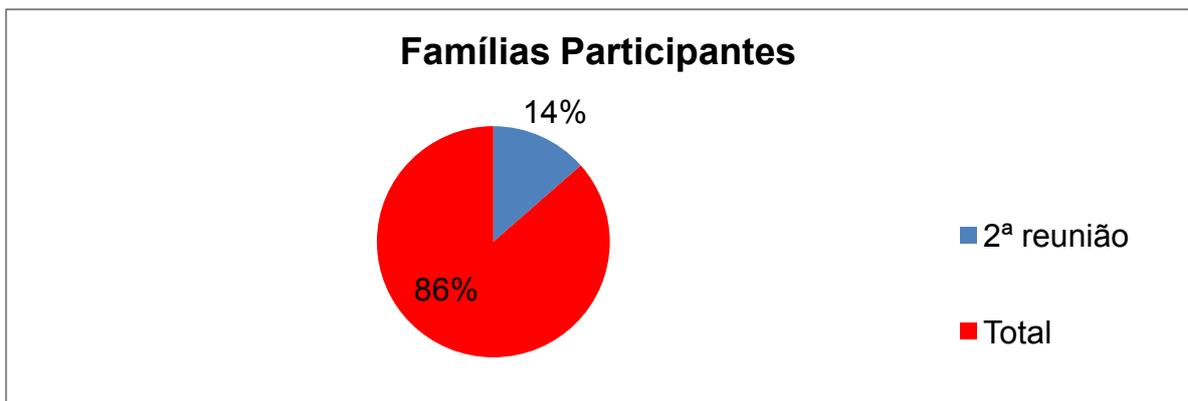
A reunião contou com a presença de 8 dos 32 beneficiários inscritos no projeto habitacional, sendo que a reunião tinha como objetivo pretendido o entendimento do projeto de intervenção desenvolvido junto a Vila Iberê tendo como estratégia o diálogo, em que trabalhou-se o projeto de intervenção e o projeto das 32 unidades habitacionais. Durante o desdobramento da reunião o que mais suscitou a discussão foram, a preocupação com o andamento do projeto habitacional e queixas por falta de informação.

Conforme intervenção de modo democrático de disponibilidade dos usuários ficou acordado que as reuniões aconteceriam mensalmente entre as 18 horas e 19 horas. Com vista a isso a reunião foi de grande valia pois contemplou-se a reflexão sobre o direito a moradia e pode-se articular conjuntamente com os moradores aspectos referentes a historicidade da Vila e o entendimento por parte dos usuários sobre a busca da melhoria na qualidade de vida conforme direito de cidadãos que são.

Para a segunda reunião foi proposto convite a outros profissionais afirmado no Plano de Estágio e posteriormente no Projeto de Intervenção, sendo estendido o convite ao diretor de projetos habitacionais da SMHARF em que na ocasião da

segunda reunião não foi possível sua participação por motivos pessoais e que deixou uma lacuna pois sua fala viria contemplar o projeto habitacional municipal que até então passava por uma situação delicada e que achou-se assim, a necessidade de exposição. Desta forma nesta reunião foi tratado o direito a moradia pela Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Cidade e o profissional assistente social. Também foi convidado o secretário da SMHARF mas que no dia possuía compromissos referentes a Secretaria não podendo comparecer.

- A segunda reunião teve um decréscimo significativo sendo posteriormente questionado, e explicitado na fala dos sujeitos a insatisfação e descrédito no poder público com a questão inquietante da construção das unidades habitacionais na vila acarretando a desmotivação na busca por soluções pela implantação do projeto, sendo demonstrado da seguinte forma:



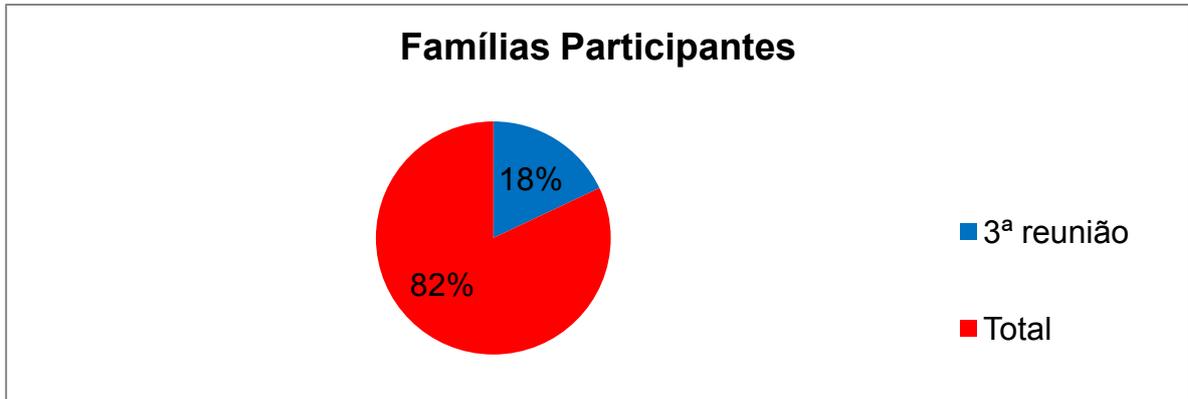
A terceira reunião conforme estratégia de fortalecimento e consciência dos moradores foram elaboradas duas questões aos usuários em formulário aberto, no dia em que foram entregues os convites à reunião, que permearam a discussão sobre o projeto habitacional no qual estão inseridos, sendo elas:

1. O QUE PRETENDIA ALCANÇAR QUANTO INSERIU-SE NO PROJETO HABITACIONAL DAS 32 UNIDADES HABITACIONAIS DA VILA IBERÊ?
2. O QUE ALMEJA APÓS A CONTRUÇÃO DE SUA UNIDADE HABITACIONAL?

Sendo que ficou explícito na fala dos sujeitos não só a questão de alcançar uma moradia digna, mas também a melhoria na qualidade de vida, a consciência

coletiva pois é visualizado que a maioria pensa não somente em sua família mas nos vizinhos.

A terceira reunião então vislumbrada em forma de gráfico é vista da seguinte forma:



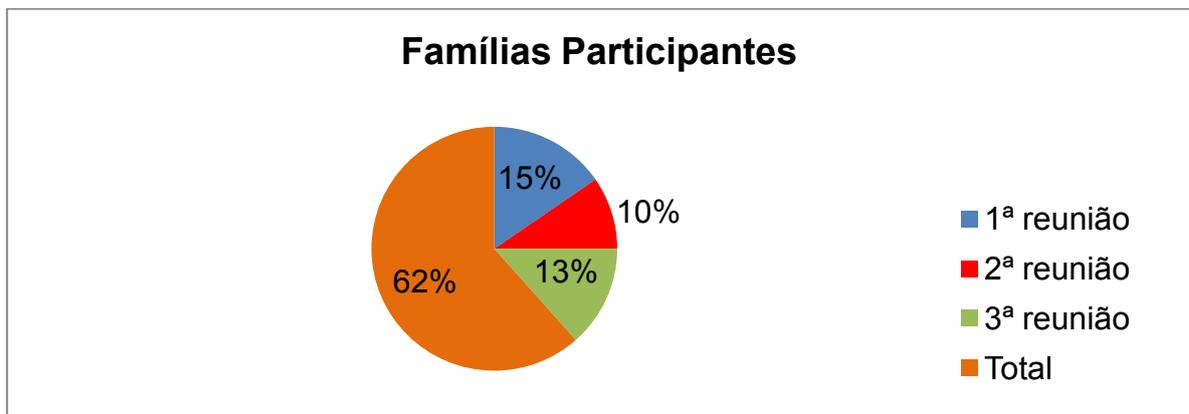
Na terceira reunião com a participação de um representante da SMHARF contribuindo ao falar sobre participação popular e uma representante do Conselho Municipal de Habitação no qual expos sobre o movimento que se dá a questão habitacional no município explicitando que depende da imposição da população na cobrança as lideranças a fim. Ao final da reunião com entusiasmo ficou acertado a criação de uma comissão conjunta dos moradores para participação no Conselho Municipal de Habitação, cobrança na secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Na fala dos sujeitos, quando falam que “alagou a casa, a geladeira se encontra desligada” (SIU), “ganho cesta básica, o Bolsa Família mas o esgoto corre sem nenhum tratamento” (SIU) , “gostaria de um lugar limpo, mais apropriado, com mais higiene, que tive coleta seletiva” (SIU) assim se fazendo a maior busca não somente a questão de alcançar uma moradia digna mas também a melhoria na qualidade de vida, já que a moradia não se resume somente a casa mas também ao seu entorno, com o provimento pelo Estado dos aparelhos coletivos.

A leitura que podemos fazer da realidade é que conforme relatos dos usuários não há um posicionamento que tome direção imediata sendo que a contribuição do Serviço Social se baseia na informação em conformidade com o objetivo geral do projeto de intervenção que é firmado justamente na informação

para que os usuários busquem de forma consciente e organizada pelos seus direitos.

O gráfico a seguir mostra a participação da comunidade usuária em relação ao projeto de intervenção, não foi possível trabalhar com os 32 beneficiários do projeto habitacional mas com os 8 que compareceram nas reuniões e que foram entrevistados timidamente suscitou a reflexão de cidadãos de direito que são, e que buscassem por tal.



É pertinente fazer com que a população comece a perceber as demandas coletivas, os problemas comuns que enfrentam a fim de exercerem ações para um fim coletivo, sendo que esta ação na comunidade da Vila Iberê, foi a criação da Comissão para articulação de seus anseios ante o projeto habitacional inseridos e posteriores mudanças na infra-estrutura, pois pela mobilização dos usuários teve-se como avanço visível foi a iniciação das obras na Vila Iberê.



Sobre o trabalho do assistente social junto a secretaria e assuntos relacionados à habitação foi convidada a assistente social do quadro da SMHARF que não pode comparecer a reunião por motivos pessoais. Diante do contexto para expor a participação política principalmente junto a conselhos como o de habitação foi convidado um colega estagiário pela sua apropriação da temática. Esta sendo a terceira reunião foi de grande valia principalmente pela participação de uma das conselheiras do Conselho de Habitação Municipal que instigou os moradores a participação e mobilização da busca pela implantação do projeto habitacional na Vila.

O estágio em Serviço Social foi de grande valia embora muitas dificuldades perpassaram a temática. Entre as principais dificuldades encontra-se a ausência de referencial bibliográficos principalmente do Serviço Social que proporcionassem operacionalização a prática no campo. Neste contexto as referências mais usadas foram a Constituição Federal de 1988, a Política Nacional de Habitação, o Estatuto da Cidade, a Constituição Municipal e a Organização dos Cargos de Confiança da Prefeitura. Sobre o campo de estágio embora seja novo aconteceram muitos avanços como a apreciação do trabalho da assistente social vislumbrada na sala que põe somente ao Serviço Social, e as competências às demandas que se apresentam à Secretaria e para a Assistência Social.

Embora a temática venha de longa data permeando discussões que se põem da contradição capital x trabalho ainda torna-se um desafio que deve ser mais explorada criando-se alternativas que garantam a equidade do direito a moradia como a informação dos usuários dos serviços assim como da comunidade em geral, que é um dos deveres do assistente social firmados no Código de Ética da Profissão no que diz:

art. 5º- b) garantir a plena informação e discussão sobre as possibilidades e conseqüências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos usuários, mesmo que sejam contrárias aos valores e às crenças individuais dos profissionais resguardados os princípios do Código;
c) democratizar as informações e o acesso aos programas disponíveis no espaço institucional, como um dos mecanismos indispensáveis à participação dos usuários;

Isso pode ser elaborado por assistentes sociais engajados com a ética da profissão respaldados pelos princípios da profissão em especial o que afirma a ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis, sociais e políticos das classes trabalhadoras e, posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o desenvolvimento do processo de estágio em Serviço Social, no qual foi parte integrante à subsídios de compreensão da prática profissional, dando suporte ao aprendizado pois, parafraseando Lewgoy (2009) a competência do profissional é um processo contínuo, que depende do entendimento que se tem do objeto do Serviço Social enquanto relacionado com a totalidade dos fenômenos humanos e sociais; ou seja, competência é o conjunto de conhecimentos, qualidades, capacidades e aptidões que habilitam o sujeito para a intervenção e a qualificação desse processo, que perpassa o processo de estágio.

O curso em si foi um aprendizado no qual proporcionou reflexões para compreensão da realidade, sendo que o conhecimento não é estanque em que a continuidade deste processo nos acompanhará inquietando reflexões, que começaram no curso e que não findarão jamais, pois a realidade se encontra em constante transformação, o que hoje é aporte, amanhã poderá tornar-se obsoleto, mas o que fica em nossas mentes é que toda realidade é contraditória e que nem por isso devemos nos curvar aos entraves que se põem à sociedade, pois o Serviço Social sendo uma profissão investigativa e interventiva busca primeiramente o desvelamento das contradições ocasionadas pela relação capital X trabalho e posteriormente elaboração de estratégias de enfrentamento de emancipação da classe trabalhadora.

Como entendimento à política habitacional, vem configurando-se já que cada governo põe seu projeto de ação de enfrentamento nas mais diversificadas formas de enfrentamento, visualizadas no contexto do governo populista, em que somente os trabalhadores assalariados tinham acesso a moradia adequada, com o Golpe Militar e entrada da ditadura teve-se a expansão da construção de moradias para que os movimentos da sociedade fossem contidos e se barateasse a mão – de – obra.

Posteriormente com a abertura política para a democracia após vários movimentos nos diversos segmentos da sociedade teve-se um tratamento especial aos direitos sociais até então esquecidos pelo poder político e econômico, indo em descontro a ordem liberal de minimização do Estado. Com a luta de vários movimentos se consolidaram inúmeras organizações e lutas mundiais, em que

podemos citar o ATTAC, O Greenpeace, a Marcha Mundial das Mulheres, teve-se os movimentos para melhoria nas condições de moradia e infra-estrutura embora visualiza-se que ainda é longo o caminho na efetivação de tais propostas.

No que condiz ao Serviço Social, embora a temática seja uma novidade que até então é pouco explorada tornando-se um desafio mas deve ter elaboração de alternativas que garantam a equidade do direito a moradia como a informação dos usuários dos serviços assim como da comunidade em geral, e isso deve ser praticado por assistentes sociais engajados com a ética da profissão respaldados pelos princípios da profissão em especial o que afirma a ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis, sociais e políticos das classes trabalhadoras e, posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática.

O que deve continuar inquietante é que como temos como objeto de trabalho a questão social que atinge por suas manifestações de desigualdade, os usuários, sujeitos no trabalho do assistente social, devem ser levados em conta suas histórias de vida, suas singularidades, se fazendo necessário resgatar a cidadania, no sentido amplo, por meio dos espaços sócio-ocupacionais para que as comunidades trabalhadas cresçam e se desenvolvam por meio dos direitos conquistados, principalmente os sociais, sendo imprescindível a articulação do poder público com a sociedade civil, e os profissionais, principalmente, assistentes sociais, na mediação dos conflitos, garantindo e consolidando os direitos da classe trabalhadora.

REFERÊNCIAS

AMARO, Sarita. **Visita domiciliar: Guia para uma abordagem complexa** / Sarita Amaro. – Porto Alegre : AGE, 2003.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Política social: fundamentos e história** / Elaine Rossetti Behring, Ivanete Boschetti. – 2. Ed. – São Paulo : Cortez, 2007. (biblioteca básica de serviço social; v.2)

BONDUKI, Nabil Georges. **Origens da habitação social no Brasil**. / Nabil Georges Bonduki. *Análise Social*, vol. xxix (127), 1994 (3.º), 711-732. Disponível em: <http://www.ufpel.edu.br/faurb/prograu/documentos/artigo1-habitacaosocial.pdf>. Acesso em: 14 de novembro de 2009.

BRASIL. **COLETÂNEA DE LEIS**. Revista e Ampliada. CRESS 10ª Região. 2005.

BRASIL. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm. Acessado em: 17 de novembro de 2008.

BRASIL. **CONSTITUIÇÃO MUNICIPAL DE SÃO BORJA**. Câmara Municipal de Vereadores de São Borja, em 03 de abril de 1990. (Última atualização em 28.10.2008 – Emenda nº 39, de 17.04.2008 – Sujeito à conferência). Disponível em: www.camarasaoborja.com.br/arquivos/lei_53ca0de9.pdf. Acesso em: 1 de outubro de 2009.

BRASIL. **III Metas Prioritárias, 2008 – 2011.** Disponível em: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/ppa/ppa_2008_2011_a_valiacao2008/005_metas_prioritarias.pdf. Acesso em: 1 de maio de 2010.

BRASIL. SÃO BORJA. Criação de Departamentos na Secretaria Municipal de Saúde, Trabalho e Ação Social. **LEI Nº 1.575/89**

BRASIL. SÃO BORJA. Estrutura Organizacional de Cargos de Confiança da Prefeitura de São Borja. **LEI Nº 3.989, DE 12 DE JANEIRO DE 2009.**

BRASIL. SÃO BORJA. Estrutura Organizacional de Cargos de Confiança da Prefeitura de São Borja. **LEI Nº 2.801/00, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2000.**

CARVALHO, Alysso. **Políticas Públicas.** / Alysso Carvalho... {et. al.} organizadores. – Belo Horizonte : Editora UFMG; Proex, 2002. Disponível em: http://books.google.com.br/books?id=FsafZXeaolMC&printsec=frontcover&dq=politic as+publicas&ei=k6rYS4n1Go_yzQT73oCmCQ&cd=2#v=onepage&q&f=false. Acessado em: 15 de abril de 2010.

CARVALHO, José Murilo de, 1939 - **Cidadania no Brasil: o longo caminho** / José Murilo de Carvalho. – 11ª Ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. Disponível em: http://books.google.com.br/books?id=Bu5TG8yl_1oC&printsec=frontcover&dq=cidad ania&ei=_0kDTMjnlpneyQTNiq2ODQ&cd=3#v=onepage&q&f=false. Acesso em: 15 de maio de 2010.

Contagem da população em 2007. IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/contagem2007/contagem.pdf>. Acesso em: 15 de março de 2010.

DINIZ, Tânia. **Jornada Nacional de Luta pela Reforma Urbana e pelo Direito à Cidade.** Tânia Diniz (conselheira do CFESS) - Brasília, 25 de Novembro de 2008. Disponível em: http://www.cfess.org.br/noticias_res.php?id=343. Acessado em: 15 de fevereiro de 2010.

ESTEVÃO, Ana Maria Ramos. **O que é serviço social** / Ana Maria Ramos Estevão. São Paulo : Brasiliense, 2006. (Coleção primeiros passo ; 111).
GADOTTI, Moacir. **Concepção dialética da educação: um estudo introdutório** / Moacir Gadotti. 2. Ed. Gadotti. – São Paulo : Cortez : Autores Associados, 1983.

GIRAFAMANIA. **História da Humanidade.** Disponível em: <http://girafamania.com.br/index.html>. Acessado em: 1 de junho de 2010.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos Sociais e Luta pela Moradia.** / Maria da Glória Gohn. São Paulo, Editora Loyola, 1991. Disponível em: <http://books.google.com.br/books?id=UHV-LwDxA7AC&printsec=frontcover&dq=movimentos+sociais&ei=IBIDTMzwJof8kwTQm4HsDQ&cd=1#v=onepage&q&f=false>. Acesso em: 5 de janeiro de 2010.

GOMES, Maria de Fatima Cabral Marques, PELEGRINO, Ana Izabel de Carvalho. **Política de habitação popular e trabalho social:** / Maria de Fátima Cabral Marques e Ana Izabel de Carvalho Pelegrino (orgs); Ana Clara Torres Ribeiro... [et al.]. – Rio de Janeiro : DP&A, 2005.

GONÇALVES, Maria da Conceição Vasconcelos, RIBEIRO, Thainara Guimarães, VASCONCELOS, Sílvia Catarina Dourado, MOREIRA, Taira Cris de Jesus. Sociedade em debate. **Artigo – O Trabalho Social e a Política Habitacional.** Pelotas: Universidade Católica de Pelotas; EDUCAT, V. 13, N.2, p. 1-190, julho/Dezembro de 2007.

GUERRA, Yolanda. **Artigo – Instrumentalidade do processo de trabalho e Serviço Social**. Serviço Social & Sociedade. Revista Quadrimestral de Serviço Social. Ano XX – nº 62 – março de 2000.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional** / Marilda Villela Iamamoto. - 12. ed. - São Paulo, Cortez, 2007.

_____. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico – metodológica** / Marilda Villela Iamamoto, Raul de Carvalho. – 19. Ed. – São Paulo : Cortez; [Lima, Peru] : CELATS, 2006.

MARCONI, Marina de Andrade. **Antropologia: uma introdução** / Marina de Andrade Marconi, Zélia Maria Neves Presotto – 6. Ed. – 2. Reimpressão – São Paulo : Atlas, 2006.

MORAIS, Maria da Piedade, GUIA, George Alex da, PAULA, Rubem de. **Monitorando o direito à moradia no Brasil (1992-2004)**. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/bpsociais/bps_12/ensaio4_monitorando.pdf. Acessado em: 22 de fevereiro de 2010.

NALIN, Nilene Maria. **Os significados da moradia: um recorte a partir dos processos de reassentamento em Porto Alegre**. Porto Alegre, 2007. Disponível em: http://www.pmhis-poa.com.br/outros_artigos/dissertacao_nilene.pdf. Acesso em: 2 de maio de 2010.

NORDER, Luiz A.C. **Políticas de Assentamento e Localidade: os desafios da reconstrução do trabalho rural no Brasil** / Tese de Doutorado. Departamento de Sociologia Rural: Universidade de Wageningen, 2004. Disponível em: <http://www.scribd.com/doc/6790997/Esclavido-e-Imigracao>. Acesso em: 3 de maio de 2010

PAC (Programa de Aceleração do Crescimento). Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/pac/medidas-institucionais-e-economicas/>. Acessado em: 20/06/2010.

PAGANI, Eliane Adelina. **O direito de propriedade e o direito à moradia: um diálogo comparativo entre o direito de propriedade urbana imóvel e o direito à moradia** / Eliane Adelina Pagani – Porto Alegre : EDIPUCRS, 2009. Disponível em: http://books.google.com.br/books?id=asviXeZ7vcEC&printsec=frontcover&dq=eliane+adelina+pagani&hl=pt-BR&ei=sZchTNRrGokdlge8uc0y&sa=X&oi=book_result&ct=result&resnum=1&ved=0CC4Q6AEwAA#v=onepage&q&f=false. Acessado em: 17 de abril de 2010.

PEREIRA, Potyara A. P. **Necessidades humanas: subsídios a crítica dos mínimos sociais** / Potyara A. P. Pereira – 5. Ed. – São Paulo : Cortez, 2008.

PRATES, Jane Cruz. **A questão dos instrumentais técnico-operativos numa perspectiva dialético crítica de inspiração marxiana**. Revista virtual Textos & Contextos. Nº 2, ano II, dez. 2003.

RODRIGUES, Arlete Moysés. **Moradia nas Cidades Brasileiras. Repensando a Geografia**. / Arlete Moysés Rodrigues. 7ª Edição – São Paulo : Contexto, 1997.
 ROMANELLI, Luiz Claudio. **Direito à moradia à luz da gestão democrática** / Luiz Claudio Romanelli/ 2ª edição/ Curitiba: Juruá, 2007. Disponível em: <http://books.google.com.br/books?id=iz1h5SbUyWAC&printsec=frontcover&dq=direito+a+moradia+%C3%A0+luz+da+gest%C3%A3o+democr%C3%A1tica&lr=&ei=7dTT S5GvO46WzgSM8Y3PCQ&cd=1#v=onepage&q&f=false>. Acessado em: 15 de abril de 2010.

SANTANA, Marcos Silvio de. **O QUE É CIDADANIA**. – Marcos Silvio de Santana. Artigos jurídicos. Disponível em: <http://www.advogado.adv.br/estudantesdireito/fadipa/marcossilviodesantana/cidadania.htm>. Acessado em: 27 de abril de 2010.

Serviço Social & Sociedade. Revista Quadrimestral de Serviço Social. **Cidade, Proteção e Controle Social**. Ano XXIII – n. 72 – novembro de 2002.

SILVA, José Afonso. **Direito Urbanístico Brasileiro** / José Afonso Silva. 4ª Ed revista e atualizada. São Paulo: Malheiros, 2006.

SIMÕES, Carlos. **Curso de direito do serviço social** / Carlos Simões. – São Paulo : Cortez, 2007. – (Biblioteca básica de serviço social ; v. 3)
Sinopse preliminar do Censo demográfico/2000. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – *IBGE*. Vol.7. ISSN 0104-057X. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/sinopse_preliminar/Censo2000sinopse.pdf. Acesso em: 30 de janeiro de 2010.

SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. **Capitalismo e Urbanização** / Maria Encarnação Beltrão Sposito. 15. Ed. – São Paulo: Contexto, 2005. (Repensando a Geografia). Disponível em: http://books.google.com.br/books?id=RVJHhdGdkJUC&printsec=frontcover&dq=capitalismo+e+urbaniza%C3%A7%C3%A3o&hl=pt-BR&ei=kZghTIC3HIPGIQfQnoSrAQ&sa=X&oi=book_result&ct=result&resnum=1&ved=0CCwQ6AEwAA#v=onepage&q&f=false. Acessado em: 15 de abril de 2010.

Texto da Idade Média. Disponível em: <http://www.historiadomundo.com.br/idade-media/texto-idade-media.htm>. Acessado em 13 de novembro de 2009.

VALENÇA, Márcio Moraes. **Cidade (i)legal**. Márcio Moraes Valença, organizador. – Rio de Janeiro : Mauad X, 2008. Disponível em: <http://books.google.com.br/books?id=DtFFOJk2AnwC&pg=PA153&dq=cidade+e+estado:+politic+publicas+no+desenvolvimento+urbano&lr=&ei=6bHYS7vPAoGOyWskjtX0CA&cd=5#v=onepage&q=pol%C3%ADtica%20p%C3%BAblica&f=false>. Acessado em: 15 de abril de 2010.

VALENTE, Flavio Luiz Schieck. **Extrema pobreza no Brasil: a situação do direito a alimentação e moradia adequada.** / Flavio Luiz Schieck Valente – São Paulo. Edições Loyola, 2002. Disponível em: http://books.google.com.br/books?id=Zwgg9yQ9ZUgC&pg=PA45&dq=pol%C3%ADtica+p%C3%ABblica+no+brasil&lr=&ei=ysrTS_T-IJvqzATMisGpCQ&cd=36#v=onepage&q=pol%C3%ADtica%20p%C3%ABblica%20no%20brasil&f=false. Acessado em: 25 de abril de 2010.

VIEIRA, Liszt, 1939. **Cidadania e Globalização** / Liszt Vieira. – 8ª Ed. – rio de janeiro – Record, 2005.

ZIMERMAN, David E, OSORIO, Luis C. e colaboradores. **Como trabalhamos com grupos.** / David E. Zimmerman, Luis C. Osorio. - Ed. Artmed Editora, RS – 1997.

APÊNDICE A – Formulário de Entrevista

3. A QUANTO TEMPO RESIDE NO LOCAL?
4. O QUE ACHA DA POLÍTICA DE HABITAÇÃO?
5. O QUE PRETENDIA ALCANÇAR QUANTO INSERIU-SE NO PROJETO HABITACIONAL DAS 32 UNIDADES HABITACIONAIS DA VILA IBERÊ?
6. O QUE ALMEJA APÓS A CONTRUÇÃO DE SUA UNIDADE HABITACIONAL?
7. GOSTARIA QUE HOUVESSE MAIOR PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NAS DECISÕES SOBRE O PROJETO?

APÊNDICE B – Informativo 1 Direito a moradia

APÊNDICE C – Informativo 2 Participação Política

APÊNDICE D – Informativo 3 ASSISTENTE SOCIAL - Conheça melhor este profissional que faz parte de seu dia-dia

ANEXO A – Termo de consentimento

Eu, _____, declaro que aceito participar do grupo de reflexão sobre projeto de intervenção intitulado “*O FORTALECIMENTO DOS MORADORES DA VILA IBERÊ EM ÂMBITO SOCIAL*” e fui informado (a) de maneira clara e detalhada, da justificativa, dos objetivos e dos procedimentos do grupo. Este grupo tem por objetivo geral “Informar as 32 famílias da Vila Iberê sobre os direitos existentes na área habitacional para que busquem de modo consciente e organizado melhoria na sua qualidade de vida”.

Fui informado ainda:

- Receber respostas a qualquer pergunta e esclarecimento sobre os procedimentos, riscos, benefícios e outros relacionados ao grupo de reflexão;
- Retirar o consentimento a qualquer momento e deixar de participar do grupo;
- Não ser identificado e ser mantido o caráter confidencial das informações relacionadas a privacidade;

Nestes termos considero-me livre e esclarecido (a), aceito participar do grupo proposto, resguardando ao autor do projeto de intervenção a propriedade intelectual das informações geradas e expressando a concordância com a divulgação pública dos resultados.

Data __/__/__

Assinatura do participante

ANEXO B – Registro para avaliação do grupo

Identificação da reunião inicial

Nome do grupo

Reunião número

Coordenação da reunião

Técnico-

Estagiária-

Famílias representadas

Famílias não representadas

Estrutura do registro da reunião

Dados de identificação

Nome do grupo

Data prevista __/__/__

horário previsto _____

Ocorrência da reunião

Data real __/__/__

Local da reunião

Endereço

Participantes da reunião

Coordenação da reunião

Número de titulares presentes

Reunião

Plano

Resultados pretendidos

Estratégias de ação

Execução do plano

Início desenvolvimento

a. Questões trabalhadas

b. Perspectiva da discussão e do encaminhamento das questões trabalhadas

Queixas e preocupações voltadas para:

Ações direcionadas para:

c. Fechamento

d. Avaliação do encontro com o grupo

e. Proposta para a próxima reunião feitas pelo grupo

Análise da reunião

1. Resultados atingidos
2. Participação das pessoas